

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência social, férias regulamentares por 15 (quinze) dias, conforme artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº 11/2009:

Nome do servidor	Cargo	Período aquisitivo	a usufruir em:
Kamila Moreira Scaco	Psicólogo	2024/2025	18/08/2025 a 01/09/2025
Rodrigo Tadeu Raska	Assistente Social	2023/2024	04/08/2025 a 18/08/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”.
Goioerê – Paraná, 14 de julho de 2025.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Fernando Roberto Parolo
Código Identificador:06F87D11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições futuras de PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, para atender a demanda das Secretarias deste Município.

ITEM 71 - Reabertura para julgamento 2ª sessão.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CONTRATADO: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
VALOR DA DESPESA: R\$ 51.226,50

DATA: 14/07/2025

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Queiroz de Loyola da Silva
Código Identificador:0DD3F9CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS**

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
FNAS- Fundo Nacional Assistência Social	IGDEF	11/07/2025	10.231,75
FNAS- Fundo Nacional Assistência Social	PRODCAD- SUAS	11/07/2025	10.730,91
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	14/07/2025	8.990,23

ISABELA ZABOT ROCHA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Heloise de Oliveira Janichi Maciel
Código Identificador:1F6885F7

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

**MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 317 DE 14 DE JULHO DE 2025, JOAO LUIZ
GOMES PEPES.**

PORTARIA Nº 317 DE 14 DE JULHO DE 2025

Súmula: Resolve Conceder férias a servidor, dando outras providências.

EDER DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, com base na Lei Complementar Municipal nº 03 de 31 de março de 2025; e Lei Complementar 01/2006 de 10 de abril de 2006.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, a contar a partir da data de 14 de Julho de 2025, o servidor JOAO LUIZ GOMES PEPES, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula funcional nº 89691.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 14 de Julho de 2025.

EDER DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleiton Alves
Código Identificador:C6859C1B

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA**

**COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 013/2025**

Critério de Julgamento: Maior Desconto Global

Objeto: Contratação para execução de obras de extensão, reforço ou deslocamento de rede de energia, com a finalidade de ligação de entrada de energia para atender o local onde foi perfurado um poço tubular profundo na comunidade rural Maracaju dos Gaúchos, conforme projeto e protocolos informados pela Copel e demais anexos do Edital.

DA VISITA TÉCNICA FACULTATIVA: A avaliação prévia do local para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o proponente interessado em participar do presente processo poderá agendar e realizar até 01 (um) dia útil, antes da data de abertura do certame, junto a Secretaria Municipal de Planejamento, a VISITA TÉCNICA ao(s) local(is) que serão executados os serviços, objeto desta licitação. A visita técnica deverá ser agendada pelo interessado, mediante contato, preferencialmente, com o Sr. **Bruno Andrei Colcetta**, através do telefone (44) 3642 – 9966.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 30/07/2025

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h59min do dia 30/07/2025

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 30/07/2025

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Compras Públicas e/ou pelo site www.blcompras.com. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-

feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra/PR, 14 de julho de 2025.

PIETRAN SERGIO DAROLT

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:64253168

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
013/2024

OBJETO: Credenciamento das entidades hospitalares filantrópicas ou privadas sem fins lucrativos, interessados em participar de forma complementar do Sistema Único de Saúde – SUS, no município de Guaíra, através de serviços prestados nos termos do Programa Municipal de Apoio e Qualificação Hospitalar – HOSPGUAÍRA, instituído pela Lei Municipal nº 2.292, de 26 de junho de 2023.

O Município de Guaíra – Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações, no uso das suas prerrogativas legais e com fundamento nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021, através de Termo Aditivo, **RESOLVE Prorrogar o Edital de Chamamento Público nº 013/2024**, mediante as seguintes condições: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DEMAIS CONDIÇÕES.** O prazo de vigência previsto no subitem 01.03. do Edital, fica prorrogado por igual período, ou seja, **até o dia 06 de agosto de 2026.** Continuarão abertas as inscrições para as pessoas jurídicas interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 013/2024; Serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal;

O Chamamento e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Chamamento Público. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9928. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 14 de julho de 2025.

PIETRAN SERGIO DAROLT

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:B3D6CB88

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 547/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA, CNPJ Nº
77.857.183/0001-60

CONTRATADA: UNIDADE RADIOLOGICA DE UMUARAMA
LTDA - EPP, CNPJ nº 03.864.086/0002-70

Objeto do Contrato: Prestação dos serviços ambulatorial e/ou de apoio diagnóstico e terapêutico, (execução dos exames listados no

Anexo 1 deste contrato) nos termos do Programa Municipal de Apoio aos Serviços de Internamentos, Ambulatoriais, de Diagnósticos e Terapias - SIADT, instituído pelo Decreto Municipal 295, de 27/09/2016.

Fundamentação: artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

Valor Total: Estima-se para a execução do presente Contrato a importância anual de **R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais)**, referente aos atendimentos ambulatorial de média e alta complexidade da tabela SUS, que serão custeados pelo Fundo Nacional de Saúde, efetivamente prestados, reconhecidos, atestados e processados pela CONTRATANTE, até o limite constante na Ficha de Programação Orçamentária - FPO anexa parte integrante deste instrumento, ou seja, estima-se a importância mensal de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**.

Recursos Orçamentários:

09.01.2056.33390390000.303
09.01.2056.33390390000.409
09.01.2056.33390390000.494

Prazo de Vigência: A vigência do presente contrato será **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura e encerrando, portanto, em **14 de julho de 2026**, podendo ser prorrogado, nos termos do disposto na Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.

Data de Assinatura: 14 de julho de 2025.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 14 de julho de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:A1655DE8

CONSAMU
AVISO DE CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº
06/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

Objeto: O Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, Consórcio Público, sem fins lucrativos, com pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 17.420.047/0001-07, com sede na Rua Uruguai, 283, Bairro Alto Alegre, em Cascavel/PR, torna público, que se encontra aberto o **CREDENCIAMENTO Nº 02/2025** objetivando o “**Credenciamento para contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, administração, emissão e fornecimento de Vale Alimentação e de Vale Refeição, na forma de cartão eletrônico com chip, magnético ou de tecnologia similar, para utilização por funcionários do CONSAMU.**”. **PERÍODO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: 15/07 a 29/07/2025.** Os documentos devem ser encaminhados, **EXCLUSIVAMENTE** por meio eletrônico diretamente na plataforma BBMNET (<https://bbmnet.com.br/>). Solicitações de esclarecimento referentes ao objeto e demais condições dos termos do Edital em epígrafe, devem ser encaminhadas para o e-mail: licitacao@consamu.com.br, ou portal BBMNET – aba Esclarecimentos Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (45) 3036-7117.

Cascavel/PR, 14 de julho de 2025.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
José Augusto de Souza
Código Identificador:75D24E10

CONSAMU
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 EDITAL Nº 116/2025

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2024 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 242/2024 nos termos deste edital.

2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no período de **15/07/2025 a 21/07/2025, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min**, exceto feriados e recessos, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
44º	717	EWERTON DA SILVA DUTRA	Médico 24h / UPA / HOSPITAL / MACRORREGULAÇÃO	Cascavel
45º	3.632	YNGRID GABRIELE PIOVESAN WINTER	Médico 24h / UPA / HOSPITAL / MACRORREGULAÇÃO	Cascavel
8º	1.898	JULIANA ALVES VIEIRA	Rádio Operador	Cascavel
8º	3.733	JESSICA BOINA	Enfermeiro / UPA / HOSPITAL	Marechal Rondon
7º	128	JENNYFFER SAVARIS*	Enfermeiro / UPA	Toledo

* Candidato autodeclarado preto ou pardo

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Concurso Público, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.

5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.

6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:

- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

- Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público municipal, estadual e federal;

- Impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social;

- Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).

OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Concurso Público, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila. Publique-se. Cascavel, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2025.

THIAGO DAROSS STEFANELLO

Presidente do CONSAMU

Publicado por:

Lilyanara da Silva de Lima Almeida

Código Identificador:36D92CA1

CONSAMU

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023 EDITAL Nº 117/2025

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2023 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 156/2023 nos termos deste edital.

2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no período de **15/07/2025 a 21/07/2025, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min**, exceto feriados e recessos, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
66º	629	FRANCIS VINICIUS BACCHINI FRANCISCO	Médico 24h / Hospital	Cafelândia
67º	305	GABRIELLE SOUZA DA SILVA	Médico 24h / Hospital	Cafelândia

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Concurso Público, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.

5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.

6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:

- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;

- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
 - Comprovante de votação referente à última eleição;
 - Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
 - Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
 - Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
 - Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
 - Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
 - Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;
 - Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
 - Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público municipal, estadual e federal;
 - Impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social;
 - Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).
- OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.
7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Concurso Público, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila. Publique-se. Cascavel, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2025.

THIAGO DAROSS STEFANELLO

Presidente do CONSAMU

Publicado por:

Lilyanara da Silva de Lima Almeida

Código Identificador:86A8ABC3

CONSAMU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ / CONSAMU EDITAL Nº 115/2025

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 049/2025, nos termos deste edital.

2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no período de **15/07/2025 a 21/07/2025, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min**, exceto feriados e recessos, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

			PÚBLICO	
001º	0731/2025	Izabel Aparecida De Paula	Enfermeiro	Cascavel
002º	0415/2025	Leandra Carla Saretta	Enfermeiro	Cascavel
05º	0814/2025	Emily Gonçalves Santos Bezerra	Técnico Auxiliar de Regulação Médica	Cascavel
07º	1129/2025	Maristela Estakio*	Técnico Auxiliar de Regulação Médica	Cascavel
097º	0148/2025	Claudiana Araujo Dos Santos	Técnico Enfermagem	Cascavel
098º	0828/2025	Ana Paula Correa	Técnico Enfermagem	Cascavel
099º	0719/2025	Lorena Tavares Dhein	Técnico Enfermagem	Cascavel
100º	0565/2025	Vanilda Ap De Lima	Técnico Enfermagem	Cascavel
04º	0935/2025	Odete De Almeida Diogo Silveira	Técnico Enfermagem	Catanduvas
09º	0901/2025	Jozemari Rodrigues Dos Santos	Técnico Enfermagem	Corbélia

**Candidato autodeclarado portador de deficiência*

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.

5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.

6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:

- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;
- Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público municipal, estadual e federal;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO	CIDADE/PARANÁ
----------	-------	------	---------	---------------

vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).

OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.

- Impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Teste Seletivo, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila. Publique-se. Cascavel, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2025.

THIAGO DAROSS STEFANELLO

Presidente do CONSAMU

Publicado por:

Lilyanara da Silva de Lima Almeida

Código Identificador:2CA7B5F5

CONSAMU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ / CONSAMU EDITAL Nº 118/2025

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 105/2025, nos termos deste edital.

2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no período de **15/07/2025 a 21/07/2025, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min**, exceto feriados e recessos, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
01º	236/2025	Kelly Cristina Teixeira	Técnico em Enfermagem	Cafelândia
01º	149/2025	Edilaine Blasque Guimarães	Técnico em Farmácia	Palotina

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.

5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.

6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:

- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e - CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

- Comprovante de votação referente à última eleição;
 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
 - Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
 - Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
 - Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
 - Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
 - Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;
 - Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público municipal, estadual e federal;
 - Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
 - Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).
- OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.
- Impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social.
7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Teste Seletivo, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila. Publique-se. Cascavel, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2025.

THIAGO DAROSS STEFANELLO

Presidente do CONSAMU

Publicado por:

Lilyanara da Silva de Lima Almeida

Código Identificador:41A79EB9

PROJUR

DECRETO Nº 398/2025 DATA: 14.07.2025 EMENTA: ATRIBUIÇÃO JORNADA ESPECIAL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, atendendo ao que dispõe o artigo 37, 45 e seus parágrafos, artigo 46 da Lei Municipal nº 1.247/2003, CC artigo 37 da Constituição Federal, e, considerando o memorando online sob o nº 1.478/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora Municipal abaixo relacionada a Jornada Especial de 10 (dez) horas semanais no período de 08 de setembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 45 da Lei Municipal nº 1.247/2003:

Servidor	Matrícula	Cargo
Aline Alves Domingos	30459-01	Psicólogo

Art. 2º A remuneração pelo exercício da Jornada Especial será aquela definida pelo artigo 45, § 1º da Lei Municipal nº 1.247/2003.

Art. 3o O horário de trabalho a ser cumprido pela respectiva servidora no que diz respeito a esta jornada especial, será definida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:C82DFE02

PROJUR

DECRETO Nº 399/2025 DATA: 14.07.2025 EMENTA: HOMOLOGA A RESOLUÇÃO SOB O Nº 07/2025 DE 14 DE JULHO DE 2025, DA COMISSÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO À INDÚSTRIA, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos do Decreto nº 145/2005 de 08.07.2005, e suas respectivas alterações e, considerando o memorando sob o nº 1.940/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução sob o nº 07/2025 de 14 de julho de 2025, da Comissão do Programa Municipal de Fomento à Indústria, Agroindústria, Comércio, Prestação de Serviço e Turismo, conforme a seguir:

Ø **Requerimento Nº 10841/2025** protocolado por LUIZ ARNALDO AMBIELE, pessoa física, devidamente inscrito no CPF nº XXX.295.099-XX, sito a Comunidade Rural de Salamanca, Zona Rural no município de Guaíra, Estado do Paraná, o qual solicita incentivo para a escavação de um reservatório de água a ser utilizado no sistema de irrigação no valor de R\$ 79.993,92 (setenta e nove mil novecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), conforme parecer técnico da Diretoria de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente e documentação apresentada pelo Requerente nos termos da Lei nº 1.313/2005. **DEFERIDO.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:7CE42D48

PROJUR

DECRETO Nº 400/2025 DATA: 14.07.2025 EMENTA: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE COORDENAR E IMPLEMENTAR AS AÇÕES RELACIONADAS AO PROGRAMA ROTA TURÍSTICA CAMINHOS DO PEABIRU, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, EST

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 86 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Estadual nº 21.208, de 23 de agosto de 2022, que declara os caminhos do Peabiru como Rota Turística no Estado do Paraná;

Considerando o Decreto Estadual nº 8.025, de 26 de novembro de 2024, que institui o Programa Rota Turística Caminhos do Peabiru;

Considerando a relevância histórica, cultural e ambiental do Caminho do Peabiru, percurso que atravessa o Estado do Paraná de leste a oeste, envolvendo mais de 80 municípios;

Considerando a necessidade de estrutura organizacional clara e funcional para assegurar a implementação eficiente do Programa em âmbito municipal;

Considerando o aceite formal das instituições e entidades convidadas para compor o Grupo de Trabalho Municipal;

Considerando o solicitado pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho com a finalidade específica de coordenar e implementar as ações relacionadas ao Programa Rota Turística Caminhos do Peabiru, no âmbito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, visando à promoção do desenvolvimento sustentável, à valorização cultural e ao bem-estar da comunidade.

Art. 2º Fica designado o Ponto Focal Municipal como coordenador do Grupo de Trabalho, de que trata este Decreto, incumbido de:

- I** - representar o Município em todas as etapas do Programa Rota Turística Caminhos do Peabiru;
- II** - facilitar a comunicação entre os membros do Grupo de Trabalho e a Instância de Governança Regional;
- III** - coordenar reuniões, atividades e processos de tomada de decisão do Grupo de Trabalho;
- IV** - gerenciar demandas, comunicações e encaminhamentos relativos ao Programa.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

- I** - coordenar e executar as atividades de implementação do Programa no Município;
 - II** - zelar pelo cumprimento das diretrizes estabelecidas, com foco no turismo sustentável, na valorização do patrimônio cultural e na promoção do bem-estar;
 - III** - elaborar e apresentar relatórios periódicos das ações realizadas e dos resultados obtidos.
- Art. 4º** A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, de caráter não remunerado.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá caráter temporário, sendo automaticamente dissolvido ao término da implementação do Programa no Município, contudo, os integrantes serão incentivados a continuar colaborando com processos de governança municipal e regional voltados à valorização do Caminho do Peabiru.

Art. 6º O Grupo de Trabalho será composto por representantes dos seguintes segmentos:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal de Turismo

Titular: Ana Claudia Eloy Foletto;

Suplente: Lucineia Raimunda de Souza.

b) Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente

Titular: Luiz Vieira;

Suplente: Marlene Dallacosta.

c) Diretoria de Esporte e Lazer

Titular: Juliana Gonçalves Pinto;

Suplente: Rosilene da Silva.

d) Diretoria de Cultura

Titular: Vanessa Caroline Danelon de Campos;

Suplente: Zélia Gladis Zanelatto.

e) Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

Titular: Camila Terron;

Suplente: Palmira Maria Gomes.

f) Diretoria de Imprensa

Titular: Cintia Marques da Silva Rosset;

Suplente: Lindomar Vantelino.

II – Instância de Governança Regional – ADETUR Cataratas e Caminhos

Titular: Sara Fernanda de Moraes;

Suplente: Laís Ramos.

III – Representante da comunidade local:

Titular: Antônio Augusto Sobrinho

Parágrafo único. Poderão ser convidados a integrar o Grupo de Trabalho representantes de outras instituições públicas ou privadas, conforme pertinência temática e necessidade de articulação intersetorial.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:7AC234EC**PROJUR****GUAÍRA – PR., EM 14 DE JULHO 2025 EDITAL DE CONVITE Nº 003/2025 REF. AUDIÊNCIA PÚBLICA – REGISTRADO NO MEMORANDO ONLINE SOB O Nº 614/2021**

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, Sr. **GILEADE GABRIEL OSTI**, vem por intermédio deste expediente, convidar a Comunidade Guairense para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** referente ao Plano de Mobilidade Urbana, o que faz em atendimento às disposições legais, conforme programa:

Data: 08.08.2025 (sexta-feira);**Horário:** 18h00min – pontualmente;**Local:** Câmara Municipal de Vereadores, sito a Praça João XXIII, nº 200 – Centro – Guaíra – Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:4B698315**PROJUR****PORTARIA Nº 412/2025 DATA: 14.07.2025 EMENTA: DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DA PROVA NACIONAL DOCENTE (PND), EM CONCURSOS PÚBLICOS PARA INGRESSO NO MAGISTÉRIO MUNICIPAL E NOS PROCESSOS SELETIVOS, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSORES NAS ÁREAS**

O **Prefeito Municipal de Guaíra**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no art. 208, inciso V da Lei Municipal nº 1.246/2003, na Lei Municipal nº 1.965/2015, e considerando o memorando online sob o nº 212/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Os concursos públicos para ingresso no magistério municipal e os processos seletivos para contratação por tempo determinado de professores nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental

– Anos Iniciais poderão, sem prejuízo de outras etapas previstas em edital, exigir a **participação prévia e a utilização da nota da Prova Nacional Docente (PND)**, conforme disposto nas Portarias MEC nº 96/2025 e nº 399/2025.

Parágrafo único. A adesão à Prova Nacional Docente (PND), na forma do *caput*, será considerada, para os fins do art. 4º, inciso II, da Lei Federal nº 14.965, de 9 de setembro de 2024, e nos termos do art. 13 da referida norma, como realizada **de modo delegado**, pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), em favor do Município.

Art. 2º A forma de utilização dos resultados da PND como etapa classificatória e/ou eliminatória em concursos públicos ou processos seletivos será definida nos respectivos editais de abertura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná em 14 de julho de 2025

GILEADE GABRIEL OSTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:6BAEABA2**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 090/2025**

O Prefeito Municipal de Guaraci, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do PSS - Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 061/2025, resultado divulgado pelo Edital nº 063/2025 e homologado pelo Decreto nº 068/2025:

RESOLVE:

Convocar a aprovada abaixo relacionada, para comparecer na Prefeitura Municipal de Guaraci, no dia 15/07/2025, sito a rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci/PR, para apresentação da documentação necessária para contratação:

Função: Técnico em Enfermagem

Leticia Andre Ribeiro

Prefeitura Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de julho de 2025.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Rosicleide da Silva

Código Identificador:5E72BA89**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 45/2025****ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 45/2025**

Considerando Parecer Técnico e a Manifestação Jurídica exarada pela Procuradoria-geral de cujo conteúdo se pode extrair o atendimento aos requisitos exigidos, nos termos do disposto no art. 53, § 4º e art. 72, III, ambos da Lei Federal n.º 14.133 de 01.04.2021.

Considerando a comprovação de que houve o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para a contratação, conforme art. 72, V da Lei Federal n.º 14.133 de 01.04.2021.

RATIFICO e HOMOLOGO, com fulcro no art. 75 inciso II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a presente contratação direta por dispensa de licitação n.º 45/2025, para **Contratação de Empresa para Aquisição de Material Elétricos (Iluminação Pública), em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Transporte**, conforme solicitação e documentação juntada pela Secretaria Municipal de Obras e Transporte com fulcro no art. 75 inciso II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos para que seja celebrado do Contrato Administrativo com a Empresa SMI - SERVICOS, MOBILIARIO URBANO E ILUMINACAO LTDA, inscrito no CNPJ 08.929.760/0001-90, sede na R Paranaguá, nº 9427, Bairro: BALNEARIO ALBATROZ, cidade: Matinhos /PR, CEP: 83.260-000.

Valor global R\$: R\$ 57.405,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinco reais)

Vigência: 30 (trinta) dias

E não só.

Determino que sejam tomadas as providências para elaboração do termo contratual, se for o caso, bem como, se providencie a publicação do Presente termo de adjudicação, ratificação e homologação de dispensa de licitação 45/2025 e do respectivo extrato de contrato Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, § único e no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, nos termos do disposto no art. 94, incisos I e II da referida Lei Federal.

Guaraqueçaba, em 11 de julho de 2025.

ALESSANDRO CARNEIRO SOARES TRUCHINSKI

Prefeito Municipal de Guaraqueçaba/PR

Publicado por:

Jefferson Sundadozo Teresa

Código Identificador: 61ADFA93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 74/2025,
DISPENSA DE LICITAÇÃO 45/2025**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 74/2025

Origem: Dispensa de licitação 45/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba

Contratado: SMI - SERVICOS, MOBILIARIO URBANO E ILUMINACAO LTDA

CNPJ: 08.929.760/0001-90

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material Elétricos (Iluminação Pública), em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Transporte.

Valor global R\$: R\$ 57.405,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinco reais)

Vigência: 30 (trinta) dias.

Dotação orçamentária: As despesas para a cobertura do valor oriundo deste Contrato Administrativo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

(380) 14.001.15.451.0002.2.385.3.3.90.30.00.00 1507 material de consumo

Guaraqueçaba, em 14 de julho de 2025.

ALESSANDRO CARNEIRO SOARES TRUCHINSKI

Prefeito Municipal de Guaraqueçaba/PR

Publicado por:

Jefferson Sundadozo Teresa

Código Identificador: 66A5E4B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO 03/2025 - DAR PUBLICIDADE À RESOLUÇÃO PARA
A 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O
REGIMENTO INTERNO DA 13ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAQUEÇABA.**

Ofício 03/2025

Ao Executivo/Procuradoria/Câmara dos Vereadores

Assunto: Dar publicidade à resolução para a 13ª Conferência Municipal de saúde e o regimento interno da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Guaraqueçaba.

O conselho Municipal de Saúde de Guaraqueçaba COMUS vem mui respeitosamente através de seu Presidente Marionei de Lima Gomes e da Gestora da Saúde Neiva Borget solicitar ao Executivo decretar a 13ª Conferência Municipal de Saúde de Guaraqueçaba a realizar-se em 29 de julho de 2025 das 13:00 às 17:00 horas no espaço antigo Social Marista de Guaraqueçaba.

Tendo por tema: “Fortalecer o SUS: Garantir saúde pública de qualidade como um direito humano fundamental, e dever do Estado” Certos do apreço e compreensão, solicitamos urgência na medida e colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Guaraqueçaba, 03 de julho de 2025

MARIONEI GOMES DE LIMA

Presidente do COMUS.

NEIVA BORGET

Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:

Arivaldo Carneiro Soares

Código Identificador: C7CD707D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 217/2025**

PORTARIA Nº 217/2025

SÚMULA: “EXONERA, A PEDIDO, O SENHOR JEAN PRIGOL LOPES, DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO”.

O Prefeito Municipal de Guaraqueçaba – Estado do Paraná, ALESSANDRO CARNEIRO SOARES TRUCHINSKI, com fulcro no art. 77, X da Lei Orgânica, **RESOLVE**,

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Senhor JEAN PRIGOL LOPES, portador da Cédula de Identidade RG nº 9566304-4, SESPPR e inscrito no CPF sob nº 079.944.729-31, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Paço Municipal de Guaraqueçaba, em 14 de Julho de 2025.

Informe ao Depto. De Recursos Humanos. Anote-se em sua ficha funcional.

ALESSANDRO CARNEIRO SOARES TRUCHINSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Arivaldo Carneiro Soares

Código Identificador: 34301075

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 218/2025**PORTARIA Nº 218/2025**

SÚMULA: “NOMEIA, O SENHOR FLAVIO EDUARDO BUKAREWICS, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO”.

O Prefeito Municipal de Guaraqueçaba – Estado do Paraná, ALESSANDRO CARNEIRO SOARES TRUCHINSKI, com fulcro no art. 77, X da Lei Orgânica, **RESOLVE**,

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor FLAVIO EDUARDO BUKAREWICS, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.274.845-8 SSPR e inscrito no CPF sob nº 005.575.569-02, para o Cargo em Comissão de Diretor de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Informe ao Departamento de Recursos Humanos. Anote-se em sua ficha funcional.

Paço Municipal de Guaraqueçaba, em 14 de julho de 2025.

ALESSANDRO CARNEIRO SOARES TRUCHINSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Arivaldo Carneiro Soares

Código Identificador:1A7BCA83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
EDITAL Nº 04-E, DE 14 DE JULHO DE 2025.**EDITAL Nº 04-E, DE 14 DE JULHO DE 2025.****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025.**

SÚMULA: Dispõe sobre o resultado dos recursos quanto às inscrições provisórias, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, Edital de Abertura nº 04-A/2025.

O **MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA**, Estado do Paraná, por meio da Comissão de Organização, Avaliação e Julgamento, designada pela Portaria nº 34, de 09 de junho de 2025, e **CONSIDERANDO** o disposto no item 3. DO CRONOGRAMA, do Edital nº 04-A/2025, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

Art. 1º A Comissão de Organização, Avaliação e Julgamento, designada pela Portaria nº 34, de 09 de junho de 2025, torna pública o **resultado dos recursos quanto às inscrições provisórias**, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, Edital de Abertura nº 04-A/2025, conforme abaixo:

CANDIDATO	CPF	CARGO	SITUAÇÃO	MOTIVO
DJULIET INGRID CORÁ	***.921. ***-25	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO	ITEM 2, DOS CARGOS E REQUISITOS MÍNIMOS

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Honório Serpa, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2025.

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

Portaria Nº 34, de 09 de Junho de 2025

Publicado por:

Rafaela Pilar

Código Identificador:FF1A3201

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
13/2025**EXTRATO DE CONTRATO**

O Prefeito do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, com base na Lei nº 14.133, de 2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato, referente ao processo de Dispensa de Licitação 13/2025.

PARTES: Município de Honório Serpa - PR e a pessoa jurídica: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0020-76

ESPÉCIE: Contrato nº 30/2025 – Dispensa de Licitação 13/2025.

OBJETO: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, para prestação de Serviços para atender as necessidades do Município de Honório Serpa, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

PRAZO: 30 (trinta dias).

VALOR TOTAL: **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**

FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias da data de emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei Nº 1031 de 13 de dezembro de 2024.

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
49	06/001	04.122.0017.2.012	33.90.39.	1000

Origem dos recursos financeiros: LIVRES

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025.

FORO: Comarca de Coronel Vivida-PR.

Gabinete do Prefeito Municipal -

JOÃO CARLOS GARBIN

Publicado por:

Indianara Patrícia Brizola

Código Identificador:0CFBAE0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº14/2025**ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025**

Para que surta os efeitos jurídicos e legais e de acordo com o que consta do presente Pregão Eletrônico nº14/2025, efetuamos a ADJUDICAÇÃO dos Lotes aos licitantes:à proponente vencedora do Lote (01) **SIMPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** inscrita no CNPJ 05.340.608/0001-89, localizado na Rua Alameda Doze, nº. 1111 Parque Industrial Mariópolis – Paraná. Ofereceu um lance no valor global e total de **R\$ 36.825,00 (trinta e seis mil e oitocentos e vinte e cinco reais)**. à proponente vencedora do Lote (07) **ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME** inscrita no CNPJ 26.926.117/0001-94, localizado na Avenida Das Castanheiras, Loteamento Araucária Park II, Vitorino, PR. Ofereceu um lance no valor global e total de **R\$ 44.893,75 (quarenta e quatro mil e oitocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)**. à proponente vencedora dos Lotes (02-03-04-06) **DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA** inscrita no CNPJ 27.787.054/0001-03, localizado na Rua Buenos Aires, nº 361 – Bairro Miniguaçu CEP: 85.605-580 – Francisco Beltrão / PR. Ofereceu um lance no valor global e total de **R\$ 87.539,98 (oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos)**. Que tem por finalidade **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza, para todos os departamentos da administração municipal de Honório Serpa – PR.** Ciências aos interessados.

Encaminhe se para as demais providências legal.
Honório Serpa - PR, 14 de Julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
João Carlos Garbin
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº14/2025

Analisando o procedimento da Pregoeira e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº14/2025, uma vez que de acordo com os instrumentos apresentados tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal 10.520/02 e Lei 14.133 e não havendo recurso pendente, HOMOLOGO presente certame, aceitando os termos das propostas para **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza, para todos os departamentos da administração municipal de Honório Serpa – PR.** Em favor, conforme segue à proponente vencedora do Lote (01) **SIMPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** inscrita no CNPJ 05.340.608/0001-89, localizado na Rua Alameda Doze, nº. 1111 Parque Industrial Mariópolis – Paraná. Ofereceu um lance no valor global e total de **R\$ 36.825,00 (trinta e seis mil e oitocentos e vinte e cinco reais).** à proponente vencedora do Lote (07) **ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME** inscrita no CNPJ 26.926.117/0001-94, localizado na Avenida Das Castanheiras, Loteamento Araucária Park II, Vitorino, PR. Ofereceu um lance no valor global e total de **R\$ 44.893,75 (quarenta e quatro mil e oitocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).** à proponente vencedora dos Lotes (02-03-04-06) **DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA** inscrita no CNPJ 27.787.054/0001-03, localizado na Rua Buenos Aires, nº 361 – Bairro Miniguaçu CEP: 85.605-580 – Francisco Beltrão / PR. Ofereceu um lance no valor global e total de **R\$ 87.539,98 (oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos).**
Encaminhe se para as demais providências legal.
Honório Serpa - PR, 14 de Julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa
JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Indianara Patrícia Brizola
Código Identificador:A8FD3F9E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

Com base nas justificativas e anexos, **AUTORIZO e RATIFICO** o Processo Licitatório nº 38/2025, modalidade Dispensa de Licitação nº13/2025 da Prefeitura Municipal de Honório Serpa com o seguinte objeto: **Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, para prestação de Serviços para atender as necessidades do Município de Honório Serpa, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.** E **ADJUDICO** o objeto em favor da empresa: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0020-76, sediado na RUA JOÃO NEGRÃO, NUMERO 1251, EM REBOUCAS NA CIDADE DE CURITIBA – PR, **Valor da contratação: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais).**
Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de Julho de 2025

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Indianara Patrícia Brizola
Código Identificador:8B767856

RECURSOS HUMANOS CONTRATO DE TRABALHO-23

RUA: Elpídio dos Santos, 541 Fone: (46) 3245-1130 e 3245-1122. CEP 85.548-000
Honório Serpa-Pr

CONTRATO DE TRABALHO Nº 23/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA		CNPJ95585444/0001-42
Endereço: RUA ELPÍDIO DOS SANTOS, 541	Cidade: HONÓRIO SERPA	Estado: PARANÁ
Contratada (a): VIVIANE DA CRUZ QUERINO ARRUDA		UF: PARANÁ
CPF: 103.872.219-56		
Endereço: ESTRADA PINHO FLECK	Cidade: HONÓRIO SERPA	Estado: PARANÁ

Por este instrumento particular, as partes acima denunciadas, contratante e contratado(a), celebram contrato de trabalho por prazo determinado e passam adiante a ser denominadas de a primeira de contratante e a segunda de empregado(a), com as cláusulas e seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O empregado(a) exercerá o Emprego de VISITADOR SOCIAL PINHO FLECK PSS, com jornada semanal de 40 (Quarenta) horas semanais, de acordo com a habilitação no Processo de Seleção Simplificado, aberto através do Edital nº. 01-A/2025 de e Edital 01-J de Homologação do Resultado Final de 21 de março de 2025 e Edital de Convocação nº 01-Z/2025 de 11 de julho de 2025, cumprindo entre outras as atribuições, deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem aqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com retribuição pecuniária pelo exercício do emprego o empregado(a) receberá mensalmente, o valor de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) importância sobre a qual incidirão os descontos de Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor da remuneração líquida do empregado(a) será paga através de depósito em conta corrente no Banco do Brasil, devendo o empregado(a) informar o número da conta corrente por ocasião da admissão. Fica porem ciente que a modalidade hoje existente poderá ser modificada a qualquer tempo e o contratante é obrigado a avisá-la com antecedência para que não acarrete prejuízos econômicos.

CLÁUSULA QUARTA: O EMPREGADO(A) deste Município, ficando a disposição deste Departamento de Ação Social, e trabalhará na zona rural ou urbana deste Município.

CLÁUSULA QUINTA: O empregado (a) responde pelos prejuízos que causar com dolo ou culpa.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato é por prazo determinado, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer uma das partes, respeitados os preceitos contidos no Estatuto Municipal da Prefeitura de Honório Serpa-PR.

CLÁUSULA SÉTIMA: Este Contrato entra em vigor na data de 11 de julho de 2025, vencendo-se em 22 de setembro de 2025, após o vencimento podendo ser prorrogado por mais seis meses de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

CLÁUSULA OITAVA: O empregado(a) ora contratada fica subordinado ao Sistema Administrativo do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, de acordo com o que dispõem as Leis Municipais e demais disposições legais vigentes, inclusive naquelas que venham a serem criadas, alteradas e modificadas após a assinatura do presente contrato de trabalho.

E por estarem assim acertados, contratante e empregado(a) assinam este instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas infra-subscritas.

Honório Serpa, 14 de julho de 2025

Empregador	Empregado(A)
JOÃO CARLOS GARBIN	VIVIANE DA CRUZ QUERINO ARRUDA
Prefeito Municipal	

EDERSON LUIZ DOS SANTOS
Diretor Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:E44A9BED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO CONTRATUAL Nº 114/2025 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 120/2025

Ref: Contrato n.º 114/2025
Assunto: Inexigibilidade n.º 019/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUAUAÇU/PR.
CNPJ N.º 75.772.525/0001-44

CONTRATADA: Boquinhos Aprendizagem e Assessoria LTDA, com cadastro no CNPJ sob o n.º 09.508.047/0001-35, localizada na R Olavo Bilac, 2/40 – Sala 01 – Vila São João da Boa Vista – Bauru/SP - CEP 17.060-454.

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos com exclusividade do Método das Boquinhos para capacitação de professores da rede municipal de ensino, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/07/2025 a 14/09/2026.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se à Inexigibilidade n.º 019/2025, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99.

CLAUDIO APARECIDO BERNIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:16272989

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º
019/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2025

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos com exclusividade do Método das Boquinhos para capacitação de professores da rede municipal de ensino, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iguaçu, com cadastro no CNPJ sob o n.º 75.772.525/0001-44, localizado na Rua Otávio Pedro da Silva, 294 – Centro – Iguaçu/PR.

CONTRATADOS: Boquinhos Aprendizagem e Assessoria LTDA, com cadastro no CNPJ sob o n.º 09.508.047/0001-35, localizada na R Olavo Bilac, 2-40 – sala 01 – Vila São João da Boa Vista – Bauru – SP- CEP 17060-454.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Vide contrato.

Iguaçu/PR. 14 de Julho de 2025.

CLAUDIO APARECIDO BERNIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:A9BB861C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 049/2025

SÚMULA: APLICA REDUTOR AO SUBSÍDIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ PARA O EXERCÍCIO DE 2025, EM CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS CONSTITUCIONAIS ESTABELECIDOS NO ART. 29, INCISO VI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº 002/2023, DE 21/12/2023.

CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2024 da Câmara Municipal de Iporã, aprovada na legislatura anterior, que fixou os subsídios dos Vereadores, do Presidente, do Vice-Presidente e do Primeiro Secretário para a Legislatura 2025–2028;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29, inciso VI, da Constituição Federal, que estabelece os limites máximos para os subsídios dos vereadores, em especial quanto à proporcionalidade ao número de habitantes do Município;

CONSIDERANDO o conteúdo do Relatório de Análise Técnica – RAT nº 002/2025 do MPC-PR;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção imediata de medidas saneadoras, resguardando a moralidade administrativa, a legalidade orçamentária e o interesse público,

RESOLVE

Art. 1º - Fica aplicado redutor ao subsídio atualmente fixado pela Resolução nº 001/2024, limitando o subsídio mensal do Presidente da Câmara Municipal de Iporã ao valor de R\$ 10.034,54 (dez mil e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), para o exercício de 2025, em observância ao disposto no art. 29, inciso VI, da Constituição Federal.

Art. 2º - Fica determinado que a Contabilidade da Câmara Municipal adote as providências contábeis e financeiras necessárias ao fiel cumprimento desta norma.

Art. 3º - Determino à Secretaria da Câmara Municipal que comunique o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em consequência, junto ao comunicado documentos comprobatórios da suspensão efetivada.

Art. 4º - Este Ato da Mesa entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente

CLEVERSON ROCHA
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:11D34CDD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 122/2025

DISPÕE SOBRE A PUBLICIZAÇÃO DAS
MEDIDAS EMERGENCIAIS ADOTADAS NO
INÍCIO DA GESTÃO 2025-2028, EM
COMPLEMENTO AOS DECRETOS Nº 001/2025 E
Nº 053/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os Decretos nº 001/2025, de 1º de janeiro de 2025, e nº 053/2025, de 31 de março de 2025, que instituíram e prorrogaram medidas emergenciais de contenção de despesas, revisão contratual e reorganização administrativa;

CONSIDERANDO o levantamento patrimonial e financeiro realizado nos 6 (seis) primeiros meses da gestão, que constatou dívida superior a R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) com fornecedores e passivo previdenciário junto ao FAPESPI superior a R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);

CONSIDERANDO que as medidas adotadas refletem o compromisso da atual gestão com a transparência, o equilíbrio fiscal e o esforço contínuo para a regularização das pendências financeiras herdadas;

CONSIDERANDO a tramitação de Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que poderá oferecer solução normativa para a regularização do passivo previdenciário;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto tem por objeto dar ampla publicidade às razões que motivaram as medidas emergenciais estabelecidas pelos Decretos nº 001/2025 e nº 053/2025, reforçando o compromisso desta gestão com a responsabilidade fiscal e a boa governança.

Art. 2º As medidas emergenciais foram imprescindíveis para:

- I – garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais;
- II – Estancar o crescimento do déficit financeiro e adequar despesas à capacidade de arrecadação;
- III – assegurar condições para futura quitação dos débitos identificados.

Art. 3º Todos os contratos administrativos firmados até 31 de dezembro de 2024 foram avaliados, resultando em:

- I – Cancelamento de contratos considerados dispensáveis;
- II – Redução de valores em contratos mantidos, mediante renegociação de preços e escopos;
- III – prorrogação somente quando indispensável à prestação contínua de serviços essenciais.

Art. 4º A suspensão determinada no art. 8º do Decreto nº 053/2025 restringe-se exclusivamente aos parcelamentos da dívida previdenciária herdada, no montante superior de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais).

§ 1º Os recolhimentos patronais ordinários de 2025 permanecem sendo quitados pontualmente.

§ 2º A suspensão dos parcelamentos será revista após eventual aprovação de legislação federal (PEC) que permita renegociação ou compensação do passivo.

Art. 5º Todas as secretarias e unidades administrativas deverão manter, em sítio eletrônico oficial, relatório mensal contendo:

- I – Contratos analisados, cancelados, renegociados ou prorrogados;
- II – economia estimada em cada medida;
- III – pagamentos efetuados aos fornecedores e ao FAPESPI.

Art. 6º Determina-se à Secretaria Municipal de Administração e Finanças e à Procuradoria Jurídica que realizem, até 31 de dezembro de 2025, a análise detalhada do passivo superior a R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) referente a fornecedores, com a devida instrução técnica e jurídica, elaborando os pareceres necessários e identificando as causas, os contratos e as responsabilidades envolvidas.

Parágrafo único. Fica expressamente proibido à Administração Municipal a realização de qualquer gasto extra que não seja estritamente indispensável ao funcionamento essencial dos serviços públicos, até que os passivos financeiros levantados estejam completamente analisados e documentados. A adoção de novas despesas somente será admitida mediante justificativa técnica formal e aprovação expressa do Chefe do Executivo, com demonstração clara de sua essencialidade e urgência.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **catorze** dias do mês de **julho** de **dois mil e vinte e cinco**.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:0B2F4BC6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO **DECRETO Nº. 123/2025**

RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 1743/2021 de 19 de outubro de 2021 em seu Art.18 Incisos I, II, III e IV, tendo a necessidade de indicar os seguimentos dos representantes governamental, reconstitui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os seguintes membros do CMAS, na área governamental e não governamental.

ÁREA GOVERNAMENTAL:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Titular: Solange das Graças Bagarolo

Suplente: Shirlane Martins Modesto

Titular: Marcelino Moises de Souza

Suplente: Mariane Aparecida Siqueira

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Daniele Espadim

Suplente: Thais Gois Martins

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Marcia Cristina Caetano Furquim Pereira

Suplente: Luci Francisco Alves Bezerra

Representante da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Agnaldo Correia dos Santos

Suplente: Leandro Aparecido Sabino

Representante da Secretaria do Meio Ambiente

Titular: Edmilson Ferreira dos Santos

Suplente: Analigia de Santana Abreu

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

Representante de Usuários dos Serviços Socioassistenciais

Titular: Gislena Lima dos Santos

Suplente: Francelina Seix

Titular: Simara Amaral

Suplente: Zelia dos Santos Martins

Representantes de Entidades Prestadora de Serviços

Titular: Sonia Maria Bellato Palin

Suplente: Cibele Ruiz Azevedo

Titular: Milena Valentim

Suplente: Daiane Cedeneze

Representantes de Trabalhadores da área

Titular: Ana Lucia Muller Silveira Graciano

Suplente: Joyciele Vital Farias da Silva

Titular: Sara Bonamim Vaz de Campos

Suplente: Franciele Raquel Favatto Fiorelli

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial ao Decreto 043/2025;

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **catorze** dias do mês de **julho** de **dois mil e vinte e cinco**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:336B2C77

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 124/2025

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, NOMEIA A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA SUA REALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Senhor Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de contratação temporária para suprir a vacância de cargos até a realização de concurso público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Autorizada a abertura de processo seletivo simplificado (PSS) para contratação temporária do seguinte cargo:

Auxiliar de Apoio A Infância
Servente de Serviços Gerais Feminino
Enfermeiro
Operador de Máquinas
Técnico em Enfermagem

Art. 2º - Para realização do referido PSS, fica criada a Comissão Especial de Processo Seletivo (CEPS).

Art. 3º - Para compor a CEPS, ficam designados os seguintes Servidores Públicos:

I – Como presidente, a Servidora **SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA**, portador do CPF sob nº 051.411.649-85 e da matrícula sob nº1525/3;

II – Como Secretária, a Servidora **ARILDO ANTONIO DE CAMPOS**, portador do CPF sob nº 088.874.029-81 e da matrícula sob nº3662/2

III – Como Membro, a Servidora **JANAINA BERGAMIN PEREIRA**, portador do CPF sob nº 081.468.039-97 e da matrícula sob nº17655/1.

Art. 4º - Compete a CEPS, a prática de todos os atos atinentes ao presente PSS.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **catorze** dias do mês de **julho** de dois mil e **vinte e cinco**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:BB85C16E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 121/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 038/2025, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de acondicionamento, materiais e produtos de limpeza e afins, para atender a Secretaria de Assistência à Saúde do governo municipal de Iporã-PR., tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
ADRIANE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$4.220,00
LIMPED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$121.944,50
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI - EPP	R\$45.620,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 14 de julho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:44B8C381

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025

CONTRATO Nº 088/2024

CONCORRÊNCIA Nº 004/2024

CONTRATANTE: Município de Iporã – PR, CNPJ nº 75.738.484/0001-70.

CONTRATADA: LONGUINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.716.753/0001-96.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência da contrato nº 088/2024, firmado entre as partes, que tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, referente à contratação de empresa para execução de pavimentação de via urbana em CBUQ, com área total de 3.928,40 m², incluindo os seguintes serviços.

PRAZO ACRESCIDO: o prazo de vigência contratual, originalmente previsto para encerrar-se em 10/07/2025, fica prorrogado por mais 05 (Cinco) meses, passando a vigorar até 31/12/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 112, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2025

VIGÊNCIA: Inalterada.

RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:AD562DD3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2024

CONCORRÊNCIA Nº 007/2024

CONTRATANTE: Município de Iporã – PR, CNPJ nº 75.738.484/0001-70.

CONTRATADA: PROVERGA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 40.619.670/0001-05.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 178/2024, firmado entre as partes, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos básicos e executivos.

PRAZO ACRESCIDO: o prazo de vigência contratual, originalmente previsto para encerrar-se em 11/11/2025, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 11/11/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 112, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2025

VIGÊNCIA: Inalterada.

RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:5A0A521B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2024
PREGÃO Nº 036/2024

CONTRATANTE: Município de Iporã – PR, CNPJ nº 75.738.484/0001-70.

CONTRATADA: S T DA SILVA JUNIOR LTDA, CNPJ nº 25.912.513/0001-08.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência da Ata de registro de preços nº 156/2024, firmado entre as partes, que tem como objeto a prestação de serviços de caminhão muncck.

PRAZO ACRESCIDO: o prazo de vigência contratual, originalmente previsto para encerrar-se em 09/08/2025, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 09/08/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 112, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2025

VIGÊNCIA: Inalterada.

RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:B6A972F7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025

CONTRATO Nº 064/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024

CONTRATANTE: Município de Iporã – PR, CNPJ nº 75.738.484/0001-70.

CONTRATADA: LEGNANI & RAUEN LTDA, CNPJ nº 19.864.637/0001-54.

OBJETO DO ADITIVO: com base no que dispõe o art. 107 da Lei 14.133/2021, prorrogando até 23/05/2026, que tem por objeto a prestação de serviços de atendimento médico especializado na área de Oftalmologia, com a realização de consultas e exames oftalmológicos, destinados ao atendimento dos usuários da rede pública de saúde do Município de Iporã/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2025

VIGÊNCIA: 23/05/2026.

RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:718DDB28

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2025

CONTRATO Nº 123/2023

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

CONTRATANTE: Município de Iporã – PR, CNPJ nº 75.738.484/0001-70.

CONTRATADA: ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS-LTDA, CNPJ nº 05.826.387/0001-53.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 123/2023, firmado entre as partes, que tem como ampliação do escopo do contrato originalmente firmado, tendo como finalidade a melhoria das condições de tráfego e da qualidade de vida da população local, mediante a pavimentação de alças de acesso em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente).

PRAZO ACRESCIDO: o prazo de vigência contratual, originalmente previsto para encerrar-se em 20/08/2025, fica prorrogado por mais 04 (Quatro) meses, passando a vigorar até 31/12/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 112, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2025

VIGÊNCIA: Inalterada.

RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:021619E6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1018/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANDREZA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 02 de julho de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANDREZA DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 147325363 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 053.815.811-57, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR PROFISSIONAL**, nomeada através da Portaria nº. 178/2025 de 11 de fevereiro de 2025, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de julho de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 14 de julho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:371EA449

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1019/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JHORDAN GENARO BOTITANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 09 de julho de 2025 a 10 de julho de 2025, 01 (um) dia e ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JHORDAN GENARO BOTITANO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.549.739-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 081.753.539-02, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeado através da Portaria nº. 1693/2022, de 13 de dezembro de 2022, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de julho de 2025.

Registra-se,

**Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 14 de julho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:014F0EB5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1020/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JOCACIA PRISCILA BALBO LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 09 de julho de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JOCACIA PRISCILA BALBO LIMA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.853.769-8 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 072.239.819-03, residente e domiciliada no Município de Francisco Alves - Paraná, no Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 399/2018 de 02 de maio de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de julho de 2025.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 14 de julho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:5190A2C3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1021/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA SER FISCAL E GESTOR DO PROGRAMA CASTRAPET PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

RESOLVE:

I - Designar, o Senhor **EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.182.400-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 706.362.149-15, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeado através da Portaria nº. 172/2025 de 11 de fevereiro de 2025, no Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, para responder como Gestor Municipal do Convênio Castrapet, no Município de Iporã-Pr.

II - Designar, o Senhor **VICTOR ADRIANO MARTINS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.708.252-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 762.085.329-49, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, Aprovado em Concurso Público para o cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, nomeado

através da Portaria nº. 045/2001, de 09/03/2001, exercendo o Cargo em Comissão de **GESTOR DE AÇÕES DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, para responder como Fiscal Municipal do Convênio Castrapet, no Município de Iporã-Pr.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 14 de julho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A7BDF061

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1022/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JANETE ANTONIA SCHU GOTTERT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 11 de julho de 2025, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JANETE ANTONIA SCHU GOTTERT**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.347.442-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 761.662.609-20, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVA**, nomeada através da Portaria nº. 071/2008 de 18 de fevereiro de 2008, designada através da Portaria nº. 557/2025 de 23 de abril de 2025, **CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO**, lotada na Secretaria de Gestão de Frotas, Veículos, Patrimônio, Identificação e Junta Militar.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de julho de 2025.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 14 de julho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:7632A3D7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1023/2025

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR KENDY FRANCISCO DO LIVRAMENTO KATSUMATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 1951/2025;

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **KENDY FRANCISCO DO LIVRAMENTO KATSUMATA**, brasileiro, solteiro, portador da

Cédula de Identidade RG sob nº. 9.116.425-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 040.379.329-70, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria de Gestão da Administração, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/10/2023 à 01/10/2024 a contar de 05/08/2025 à 03/09/2025.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 14 de julho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F30C685D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1024/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA AMANDA PANGONI DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 10 de julho de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **AMANDA PANGONI DIAS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.834.824-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 093.587.239-63, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ODONTÓLOGA**, nomeada através da Portaria nº. 1736/2022, de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de julho de 2025.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 14 de julho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:3D2AED5B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1025/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARINA DOS SANTOS PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 11 de julho de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARINA DOS SANTOS PEREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.664.823-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.656.869-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 343/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de julho de 2025.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 14 de julho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:FC0D5C19

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1026/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PAMELA BRUNA FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 11 de julho de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **PAMELA BRUNA FERREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.576.544-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 089.860.869-48, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA**, nomeada através da Portaria nº. 277/2021 de 10 de março de 2021, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de julho de 2025.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 14 de julho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:3C129BF1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1027/2025

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ DEVANIR CUSTÓDIO DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 1962/2025;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **JOSÉ DEVANIR CUSTÓDIO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.206.042-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 555.301.099-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 12/03/2024 à 11/03/2025 a contar de 14/07/2025 à 23/07/2025.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 14 de julho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D913193A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1028/2025**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA FRANCIELE SIBIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-386/2025.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **FRANCIELE SIBIM**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 9.599.846-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 050.841.409-11, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR PROFISSIONAL**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 05/03/2025 à 04/03/2026, a contar de 21/07/2025 à 30/07/2025.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 14 de julho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:25EC6383

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1029/2025**

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR TIAGO RODRIGUES ASSUNÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-389/2025.

RESOLVE;

I – Exonerar a pedido, a partir de 14 de julho de 2025, o Servidor, **TIAGO RODRIGUES ASSUNÇÃO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.895.198-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 109.211.889-60, residente e domiciliado na cidade e

comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeado através da Portaria nº. 177/2023, de 10 de fevereiro de 2023 lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 14 de julho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:9FE8130D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO TERMO
ADITIVO Nº 001/2025**

CONTRATO Nº 087/2024

CONCORRÊNCIA Nº 005/2024

CONTRATANTE: Município de Iporã – PR, CNPJ nº 75.738.484/0001-70.

CONTRATADA: LUCENA & BARIÃO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 34.789.777/0001-07.

OBJETO DO ADITIVO: com base no que dispõe o art. 107 da Lei 14.133/2021, prorrogando até 04/07/2026, que tem por objeto a Contratação de empresa para execução de reforma de praça Clarck, Distrito de vila Nilza, no município de Iporã-PR, contendo: calçadas e paisagismo, com execução dos serviços de: instalações preliminares e administração da obra; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza final de obra e demais itens e especificações constantes no projeto.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2025

VIGÊNCIA: Inalterada.

RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:B17080C5

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025.**

O Município de Itambaracá, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se no dia 18/07/2025, em sua sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, na sala de Sessão de Licitação da Prefeitura para a seleção de propostas mais vantajosa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, visando a Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de Desinsetização e Desratização e Limpeza de caixa d'água nos diversos setores da Secretaria de Educação e Cultura e da Secretaria de Saúde do município de Itambaracá, Estado do Paraná, compreendendo: mão de obra e o fornecimento de todos os equipamentos e insumos necessários para a execução dos serviços, conforme especificação descritas no Anexo - I e termo de referência, do edital.

Valor Total: R\$ 9.471,00 (nove mil, quatrocentos e setenta e um reais).

Os recursos financeiros para custear as despesas da aquisição do objeto deste DISPENSA, estão anexados no processo.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 16/07/2025 às 08h00min do dia 21/07/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h30min do dia 21/07/2025.

LOCAL: via e-mail licitacao@itambaraca.pr.gov.br ou através de protocolo presencial no Prédio da Prefeitura.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital nº 006/2025, com detalhes da Dispensa de Licitação estará à disposição dos interessados a partir do dia 15/07/2025, no portal de transparência da Prefeitura Municipal, ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP no endereço <https://pncp.gov.br/app/editais/76235738000108/2025/44> Informações através do e-mail: licitacao@itambaraca.pr.gov.br ou pelo telefone (43) 3543-1224.

Itambaracá/Pr, 14 de julho de 2025.

AMARILDO TOSTES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renata Cristina Dos Santos

Código Identificador:00565F5D

LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2025
PREGÃO ELETRONICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2025

Processo Administrativo nº 038/2025

OBJETO: Ata é o Registro de Preços para a Registro de Preços Aquisição de Materiais escolares, de Expediente, Cartilhas, Certificados, Leão de Pelúcia para o Programa do PROERD, Materiais de Informática (Tablets para premiações), visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Itambaracá/PR.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;

CONTRATADA: Distribuidora Lovison Ltda, com sede na cidade de Fartura, SP, sito à Rua: Maximiano de Andrade, nº 77, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.805.195/0001-57.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 91.369,50 (noventa e um mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (10/07/2025)

FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.

O Órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 138/2025 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br-Licitacoes, conforme previsto Edital.

Itamaracá, 14 de julho de 2025.

AMARILDO TOSTES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Silvestrini

Código Identificador:576211A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DECRETO Nº 5.319/2025

SÚMULA: Nomeia membros para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Itambaracá e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAMBARACÁ - CMDU** para o **BIÊNIO 2025/2027**.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

EVERTON VIZOTO DE SOUZA

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LUIZ AUGUSTO DO VALE

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLAUDINÉIA XAVIER DE CAMPOS

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANDRÉIA SOARES ALEXANDRE

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARIA DAYELLE GONÇALVES DA SILVA

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DANIEL LUIZ DA SILVA

REPRESENTANTE DO SAMAE

VINICIUS CURSO RUIZ

REPRESENTANTE DE BAIRROS E CENTRO

PAULO SÉRGIO DE ANDRADE

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES RURAIS

ADEMIR FERREIRA

REPRESENTANTE DO SETOR EMPRESARIAL

SIMONE APARECIDA VELANI XAVIER DE BARROS

Art. 2º - Os Conselheiros ora investidos, terão seus mandatos encerrados em data de 31 de dezembro de 2027.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE JULHO DE 2025.

AMARILDO TOSTES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Luciene Jussiani

Código Identificador:4B70E051

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DECRETO Nº 5.320/2025

SÚMULA: Nomeia membros para o Conselho Municipal de Habitação de Itambaracá e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de ITAMBARACÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e, nos termos da Lei 1.295/2010 que institui o Conselho Municipal de Habitação de Itambaracá.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO** de Itambaracá, Estado do Paraná para o **BIÊNIO 2025/2027**.

03 (três) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

AGNALDO JOSÉ XAVIER DE BARROS

BRUNA TAYLISE LAURENTINO PICCIONI

GILBERTO ALVES

01 (um) **REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**
RAFAEL DE ALMEIDA

01 (um) **REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
BARBARA CAROLINE DE OLIVEIRA ROMANINI

01 (um) **REPRESENTANTE DOS ENGENHEIROS CIVIS DO MUNICÍPIO**
ANDRESSA DE MORAES AFONSO CAVALCANTE

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE JULHO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:64B4415D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 287/2025

Súmula: Concede Licença Gestante à servidora e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o atestado médico e a certidão de nascimento apresentado pela servidora perante o Departamento de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o contido em Art. 128 da Lei nº 687/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de que será concedida licença à servidora gestante, sem prejuízo da remuneração;

CONSIDERANDO o disposto em Lei Municipal nº 1.297/2010 que prorroga por 60 (sessenta) dias a duração da licença-gestante;

CONSIDERANDO os preceitos constitucionais de proteção à maternidade e à infância, consagrados no artigo 201, inciso II, no artigo 203, incisos I e II e no artigo 227 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA GESTANTE** à servidora **VALÉRIA DA SILVA RAMOS PALMA** - Matrícula 600824, funcionária concursada no cargo de Professor, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 08 de julho de 2025.

Art. 2º - Decorrido o prazo descrito no Art. 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE JULHO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:8FED0D3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 288/2025

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Férias na forma do Art.69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 813/2025 do Ofício nº 526/2025 do Prefeito Municipal que autoriza as Férias do referido servidor abaixo;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de férias na forma na forma do Art. 069, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		Período de Fruição	
					INICIO	FIM
AGNALDO J. X. DE BARROS	200883	MOTORISTA	01/01/2024 31/12/2024	A	15/07/2025	03/08/2025

Art. 2º. Converter 1/3 (um terço) das férias concedidas em abono pecuniário, nos termos do disposto do Art. 114 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE JULHO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:23AFC59E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 289/2025

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Férias na forma do Art.69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 814/2025 do Ofício nº 114/2025 do Secretário de Serviços Públicos e Obras que autoriza as Férias do referido servidor abaixo;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de férias na forma na forma do Art. 069, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		Período de Fruição	
					INICIO	FIM

JORGE ROBERTO CAMARINI	200830	GARI	13/08/2023 31/10/2024	A	15/07/2025	03/08/2025
------------------------------	--------	------	--------------------------	---	------------	------------

Art. 2º. Converter 1/3 (um terço) das férias concedidas em abono pecuniário, nos termos do disposto do Art. 114 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE JULHO DE 2025.

AMARILDO TOSTES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Luciene Jussiani

Código Identificador:389E00B0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 290/2025**

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços essenciais executados pela servidora Elaine Aparecida Munhoz da Silva, Matrícula 200658, no cargo de Agente Administrativo, atualmente usufruindo suas férias regulamentares desde 30/06/2025;

CONSIDERANDO a possibilidade de suspensão do afastamento já iniciado, que, por necessidade de serviço implica no retorno do servidor às suas atividades;

CONSIDERANDO que o uso e gozo das férias podem ser determinados, a critério da Administração Pública, conforme sua conveniência e interesse, não ferindo o direito do servidor, o qual usufruirá o restante do período suspenso de uma só vez;

CONSIDERANDO que o direito a férias não será desconstituído pela Administração Pública, pois o período concessivo exato deve ter em conta o interesse público, ostentando a natureza da alçada discricionária do administrador competente, segundo a conveniência e o interesse da Administração Pública; e

R E S O L V E :

Art. 1º - Determinar o **RETORNO** da servidora pública **ELAINE APARECIDA MUNHOZ DA SILVA** no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** às suas atividades funcionais, suspendendo-se o período de férias a partir de **14/07/2025**.

Art. 2º - O restante do período de férias será gozado a partir de nova data, descontado o período já usufruído.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE JULHO DE 2025.

AMARILDO TOSTES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Luciene Jussiani

Código Identificador:22CB9E90

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA (EXAMES PRÉ-
ADMISSIONAIS)**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

O Superintendente do SAMAE, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da avaliação médica admissional realizada em 10/07/2025, conforme segue:

Nome do Candidato	Função	Situação
Fernando Roberto Rosse	Auxiliar de Operação e Manutenção	Inapto
Clovis Aparecido Name	Eletricista	Inapto
Mariza Aparecida de Freitas	Químico	Apta

Fica assegurado aos(as) candidatos(as) considerados(as) inaptos(as) o direito de interpor recurso administrativo no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da presente publicação, junto à sede do SAMAE de Itambaracá, situada à Rua Major Florêncio, 411, Centro, Itambaracá/PR, no horário de expediente, conforme formulário (Anexo I), podendo juntar os documentos que entender pertinentes.

O recurso poderá também ser interposto no e-mail: direcao@samaeitambaraca.com.br.

O(A) candidato(a) poderá ter acesso ao laudo médico e/ou solicitar via adicional do referido documento, mediante requerimento, diretamente na sede do SAMAE, durante o horário de expediente.

Itambaracá/PR, 14 de julho de 2025.

PAULO ZAMBONI

Superintendente do SAMAE

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO**

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 – SAMAE de Itambaracá – PR

Recurso contra o resultado da avaliação médica (exames pré-admissionais)

1. DADOS DO CANDIDATO

- Nome completo:
- CPF:
- Telefone:
- E-mail:
- Função a qual se inscreveu:

2. FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

(Descreva, de forma objetiva e clara, os motivos pelos quais discorda da decisão de inaptdição médica. Anexe documentos que entender pertinentes, como laudos médicos, etc.).

Publicado por:

Vinícios Curso Ruiz

Código Identificador:2B9F5602

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 246/2025**

O Prefeito do Município de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido de SUMAIA MARGARET LEMOS POSSOBOM, brasileira, portadora da cédula de identidade R.G. nº 9.073.xxx-x SESP/PR e CPF 008.246.xxx-xx, ocupante do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Saúde – Símbolo CC 3, da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Itambé, a partir de 14 de julho de 2025 (inclusive).

Publique-se e Afixe-se.

Edifício do Município de Itambé, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de julho de 2025.

ANANIAS SOARES VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Cristina da Costa Vieira
Código Identificador:D8A887C7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 247/2025

O Prefeito do Município de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legalmente,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR ADRIANO SOLER DE MOURA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 10.031.xxx-x SESP/PR e CPF nº 080.217.xxx-xx, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Saúde – Símbolo CC 3, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itambé, a partir de 14 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício do Município de Itambé, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de julho de 2025.

ANANIAS SOARES VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Cristina da Costa Vieira
Código Identificador:C40A5DF5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 248/2025

O Prefeito do Município de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legalmente,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR a partir de 14 de julho de 2025 SUMAIA MARGARET LEMOS POSSOBOM, brasileira, portadora da cédula de identidade R.G. nº 9.073.xxx-x SESP/PR e CPF nº 008.246.xxx-xx, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Municipal de Trânsito – Símbolo CC 3, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itambé, conforme LCM nº 056/2025, de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício do Município de Itambé, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de julho de 2025.

ANANIAS SOARES VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Cristina da Costa Vieira
Código Identificador:DF91BA58

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'
OESTE - PR

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 06/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE – PR, CNPJ nº 77.778.629/0001-91

CONTRATADO: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE/PR, CNPJ Matriz nº 75.110.585/0001-00.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de capacitação, por meio da execução do programa "Política com Propósito e Inovação – Programa Rede de Vereadores", visando à qualificação do Vereador Marcus Vinícius Braz Santos e do Servidor Efetivo Mathias Schmeing.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: De 15/07/2025 até 31/12/2025

Itapejara D' Oeste – PR 14/07/2025

JOSÉ VALDIR DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Itapejara D' Oeste - PR

Publicado por:
Mathias Schmeing
Código Identificador:E2513B27

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº 012/2025 – CMAS 14 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre Composição dos Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS DE ITAPERUÇU/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS DE ITAPERUÇU/PR, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 629/2019 de 20 de agosto de 2019 e Lei Municipal 688/2021 de 12 de março de 2021.

Considerando a Reunião ordinária realizada 10 de julho de 2025, na sala de reuniões dos Conselhos da Assistência Social, na Rua Crispim Furquim de Siqueira nº 863, conforme deliberação registrada na Ata nº 007/2025, em razão de solicitação para substituição de membro;

DELIBERA:

Referente Composição dos Membros do CMAS, conforme a Lei Municipal Nº 629/2019 DE 20 DE AGOSTO DE 2019; O Conselho de Assistência Social, delibera nova composição de membros.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados novos membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAPERUÇU/PR, ficando representados pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

MARA LUCIA PIASSA – Titular;
MARIA EDUARDA DE MIRANDA – Suplente;

Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar:

ANDREIA CORDEIRO LARA – Titular;
RODRIGO DE FARIAS ROSNER – Suplente;

Secretaria Municipal de Educação:

ALAITE FARIA DE JESUS LARA – Titular;
JOSIANE BUENO STRESSER ALMEIDA – Suplente;

CRAS e Cadastro Único:

MARIA MAZUR DE FREITAS – Titular
PATRICIA DE FÁTIMA PINHEIRO – Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE:**Representantes dos usuários;**

BERENICE NUNES DOS SANTOS – Titular;

ROSELI DA APARECIDA PINTO FERREIRA – Suplente;

Representantes de entidades e organizações de assistência sociais, devidamente inscritas no CMAS;**APMI Itaperuçu:**

ABEL FURQUIM – Titular.

CILMARA STRESSER WOSCH – Suplente.

Centro de Treinamento Monte Horebe

DAMARES CRISTINA TOSTO DE FRANÇA – Centro de Treinamento Monte Horebe-Titular

SUZANE CRISTINA DE OLIVEIRA VIDAL - Centro de Treinamento Monte Horebe - Suplente

Representante de entidades de trabalhadores do setor:

STEPHANE CRHISTYNE STOCCHERO – Titular;

VICTÓRIA CAROLINE ALVES – Suplente.

Art. 2º. A presente resolução não altera a composição da Mesa Diretoria, sendo composta pelos seguintes membros:**Presidente:** DAMARES CRISTINA TOSTO DE FRANÇA**Vice Presidente:** MARA LUCIA PIASSA.**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na presente data.

Itaperuçu, 14 de julho de 2025.

DAMARES CRISTINA TOSTO DE FRANÇA

Presidente do CMAS – Itaperuçu- PR.

Gestão 2024/2026

Publicado por:

Adriana do Rocio de Franca

Código Identificador:C73DCF06**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 471/2025 DE 14 DE JULHO DE 2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido a partir desta data, o servidor **CLAYTON MARQUES**, portador da cédula de identidade RG Nº *****567/PR, CPF Nº *****829, matrícula Nº 60541, aprovado no Concurso Público Nº 01/2023, para o cargo Efetivo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**.**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.**EDILSON RUIZ DE FREITAS**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandy Gefer Cordeiro

Código Identificador:AE96E905**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 472/2025 DE 14 DE JULHO DE 2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Designar o servidor **ERMELINO GONCALVES FILHO**, portador do RG Nº *****711/PR, CPF Nº *****903, ocupante do cargo de comissão **Diretor do Departamento de Comunicação Social**, como **Fiscal de Contratos**, na Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos.**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.**EDILSON RUIZ DE FREITAS**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandy Gefer Cordeiro

Código Identificador:CF1E76BF**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 474/2025 DE 14 DE JULHO DE 2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Edilson Ruiz de Freitas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Designar temporariamente o servidor **CARLINHO PINTO DA SILVA**, atual ocupante do cargo de Secretário de Governo, para responder interinamente pelas atribuições de Secretário de Planejamento, Urbanismo e Gestão Tributária, junto a Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Gestão Tributária, em acumulação de atribuições.**Art.2º-** A acumulação de funções de que trata o artigo antecedente, não reflete em qualquer alteração salarial, permanecendo o servidor recebendo os vencimentos do cargo de origem, até ulterior deliberação do Chefe do Poder Executivo acerca de nomeação de servidor para a pasta.**Art.3º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.**EDILSON RUIZ DE FREITAS**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandy Gefer Cordeiro

Código Identificador:C9CFDE32**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE CANCELAMENTO PREGAO ELETRONICO Nº 41/2025**O Municipio de Itaperuçu/PR, através da Pregoeira Oficial, vem através deste ato comunicar aos interessados o **CANCELAMENTO** da **PREGAO ELETRONICO Nº 41/2025** cujo objeto é a Contratação de empresa para prestar serviços de diagnóstico por imagem (RAIO-X) com emissão de laudo, de forma contínua, com regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra no Hospital Municipal de Itaperuçu/PR, conforme termo e anexos a este edital.**Motivo:** Conforme Tribunal de Contas, Representação da lei de licitações nº 404890/2025, Conselheiro Dr. Fernando Augusto Mello Guimaraes

Itaperuçu, 14 de julho de 2025

LETICIA FERNANDA CAVALLI

Pregoeira

Publicado por:

Leticia Fernanda Cavalli

Código Identificador:D78BBBBA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 22/2025****LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRENCIA****CONTRATANTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE – MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU

OBJETO**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE**

MATERIAIS NECESSÁRIOS A RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DE NASCENTES DE ÁGUA.**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

R\$ 20.769,40 (vinte mil setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até o dia 21/07/2025 às 08h:25min.

DATA DE ABERTURA DA FASE DE DISPUTA: 21/07/2025

HORÁRIO DE INÍCIO DA FASE DE DISPUTA: 08h:30min

DURAÇÃO DA DISPUTA: 06 (SEIS) HORAS

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA:

<http://www.bnc.org.br>

REFERENCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico

<http://www.bnc.org.br> no Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC

Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ao) ser retirados

por meio do endereço eletrônico <http://www.bnc.org.br> ou no site da

Prefeitura através do Portal da Transparencia:

<http://168.181.69.50:7474/transparencia/licitacoes>.

Itaperuçu, 14 de julho de 2025

WELIFER FELIPE DE CRISTO COUTINHO

Agente de Contratação

Publicado por:

Leticia Fernanda Cavalli

Código Identificador:9E3BD91E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2025**

CONTRATO Nº 171/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU

CONTRATADO: MAXI CLINIC CLÍNICA DE CONSULTAS LTDA.

CNPJ: 26.626.773/0001-71.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS DOS PACIENTES ATENDIDOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPERUÇU/PR.”

DO VALOR: R\$663.644,00(SEISCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 09 DE JULHO DE 2025

DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Publicado por:

Leticia Fernanda Cavalli

Código Identificador:4497C873

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2025**

CONTRATO Nº 173/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU

CONTRATADO: KELLY MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.

CNPJ: 21.782.356/0001-02.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA HOSPITALAR, PERFAZENDO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPERUÇU-PR.”

DO VALOR: R\$ 10.362,00 (DEZ MIL, TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 09 DE JULHO DE 2025

DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:

Leticia Fernanda Cavalli

Código Identificador:52952C27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2025**

CONTRATO Nº 174/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU

CONTRATADO: FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 04.584.756/0001-86.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE REPELENTES E PROTETORES SOLARES PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.”

DO VALOR: R\$4.054,00(QUATRO MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 09 DE JULHO DE 2025

DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:

Leticia Fernanda Cavalli

Código Identificador:788D0B41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO Nº 31/2025**

EU, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU/PR, no uso de minhas atribuições Legais, **HOMOLOGO** a presente licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025**, que tem como objeto a “*Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática*”. Cujo vencedor foi a empresa **FULMANN INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA**, CNPJ: 33.932.632/0001-42, no valor de **R\$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais)**. Em conformidade com a documentação apresentada e com a adjudicação efetuada pela Comissão de Licitação, nos termos da Lei 14.133/2021 e Leis complementares.

Itaperuçu/PR, 14 de julho de 2025.

EDILSON RUIZ DE FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Fernanda Cavalli

Código Identificador:0390A0F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO Nº 71/2025**

EU, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU/PR, no uso de minhas atribuições Legais, **HOMOLOGO** a presente licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2025**, que tem como objeto a “*Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, planejamento, promoção, execução de evento e fornecimento de palestras para o 1º Seminário Socioemocional, a ser realizado em 24 de julho de 2025*”. Cujo vencedor foi a empresa **DINASTIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, CNPJ: 15.370.032/0001-56, no valor total de **R\$ 27.602,50 (vinte e sete mil seiscentos e dois reais e cinquenta centavos)**. Em conformidade com a documentação apresentada e com a adjudicação efetuada pela Comissão de Licitação, nos termos da Lei 14.133/2021 e Leis complementares.

Itaperuçu/PR, 14 de julho de 2025.

EDILSON RUIZ DE FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Fernanda Cavalli

Código Identificador:B9632D0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025****LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**

Data Limite para Abertura de proposta: até: 29/07/2025 à 08h15min.

Data Para Abertura da Sala de disputa : 29/07/2025 às 09h00min.

Objeto: Contratação de empresa especializada em implantação de Sistema para Gestão em Saúde Pública, visando a implantação de prontuário eletrônico e módulos adicionais, por meio da contratação de solução que contemple os serviços de implantação de sistema, licença de uso, manutenção, atualização, suporte

técnico, hospedagem em nuvem, treinamento dos profissionais de saúde e customização sob demanda.

VALOR MÁXIMO: R\$ 696.354,25 (seiscentos e noventa e seis mil trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico <http://www.bnc.org.br> **no Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC** **Informações Complementares:** O(s) Edital(s) poderá (ao) ser retirados por meio do endereço eletrônico <http://www.bnc.org.br> ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: <http://72.44.30.34:7474/transparencia/licitacoes>.
Itaperuçu, 14 de julho de 2025

LETICIA FERNANDA CAVALLI

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Leticia Fernanda Cavalli

Código Identificador:8588590D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 028/2025

EU, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU – PR, no uso de minhas atribuições Legais, **RATIFICO** a presente licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 028/2025**, que tem como objeto a **“Aluguel social destinado à EVERLIN IZABELY CORDEIRO, localizado na Rua Anadir Santos Faria, nº 47, Jardim Itaú, Itaperuçu-PR”**, em nome de **EVERLIN IZABELY CORDEIRO**, inscrita no **CPF nº 149.527.559-08**, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, pelo período de 06 (seis) meses**, em conformidade com a documentação apresentada, *obedecendo às formalidades legais, especialmente a Lei nº 819/2023 de 12 de junho de 2023 e alterações.*

Itaperuçu/PR, 14 de julho de 2025.

EDILSON RUIZ DE FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Fernanda Cavalli

Código Identificador:5950E673

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO RH DECRETO Nº 085/2025

DECRETO Nº 085/2025

SÚMULA: Designa o servidor Sr. Alex Junior da Silva para a gestão interina das contas bancárias associadas ao CNPJ nº 09.272.190/0001-70, em conjunto com o Diretor do Departamento de Finanças, e estabelece outras providências.

GILSON JOSÉ DE GÓIS, Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica designado interinamente o Servidor Alex Junior da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.6**.***-9/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 069.9**.***-03, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Hospital Municipal, matrícula 767 para, em conjunto com o Sr. Carlos Roberto Demazi Prates, com o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Finanças (Tesoureiro), portador do RG nº 2.0**.***-9 SESP/PR e CPF nº 388.0**.***-00, matrícula 825, serem os responsáveis pelas contas bancárias vinculadas ao CNPJ nº 09.272.190/0001-70 e assinarem conjuntamente todas as operações financeiras.

Art. 2º - No relacionamento com as agências bancárias, os gestores, em conjunto, poderão abrir contas de depósito/correntes/poupança, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições,

receber, passar recibo e dar quitação e solicitar saldos e extratos, autorizar débito em conta relativo à operações, movimentar conta corrente e poupança com e sem cartão eletrônico, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar contas de terceiros por meio eletrônico, alterar limites de transferências por meio eletrônico, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira, consultar contas/aplicação programas repasse federal e estadual, liberar arquivos de pagamentos, solicitar saldos/extratos de investimentos e poupança, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade e titularidade diferente, encerrar contas de depósito, autorizar cadastro para pagamento de terceiros, efetuar pagamento de ICMS por meio eletrônico e efetuar pagamento de AFRMM por meio eletrônico, bem como reativação de contas inativas e movimentação das contas correntes e poupanças que por ventura forem abertas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/07/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de julho de 2025.

GILSON JOSÉ DE GÓIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Allan Thaler Domingos

Código Identificador:5B49D94E

ADMINISTRAÇÃO RH PORTARIA Nº 006/2025

PORTARIA Nº 006/2025

SÚMULA: - Encerramento de pagamento da quota provisória de Pensão Por Morte em razão de atingir a maioridade.

Diretora Presidente do FUNPREMISUL – Fundo Previdenciário Municipal de Itaúna do Sul-PR, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e Considerando a maioria do pensionista HENZO EDUARDO DOS SANTOS BAJO PEREIRA, em data de 13 de julho de 2025.

Resolve:

Art. 1º. Fica encerrado o pagamento da Pensão Por Morte da quota temporária concedida ao pensionista HENZO EDUARDO DOS SANTOS BAJO PEREIRA, em data de 08 de dezembro de 2021, através do Decreto nº 165/2021 e registrado junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob o nº 36427/22, em razão de sua maioria, passando a quota temporária para os demais beneficiários, EMANUELLY BRANDÃO PEREIRA e PAMELLA SANTOS BAJO PEREIRA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúna do Sul - Pr, 14 de Julho de 2025

Registre-se e Publique-se

LIGIANE MACHADO DOS SANTOS GOES

Diretora Presidente do RPPS

Publicado por:

Allan Thaler Domingos

Código Identificador:23553BB8

ADMINISTRAÇÃO RH PORTARIA Nº 271/2025

PORTARIA Nº 271/2025

SÚMULA: Concede fracionamento de férias regulamentares ao servidor Paulo Eduardo Sottoriva Pellizer e dá outras providências.

GILSON JOSÉ DE GOIS, Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, exercendo as competências que lhe são outorgadas pela legislação vigente e, Considerando o requerimento apresentado pelo servidor e a necessidade de atender ao interesse público, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o fracionamento de férias regulamentares ao servidor Paulo Eduardo Sottoriva Pellizer, matrícula nº 387, CPF 046.7**.***-83, correspondente ao período aquisitivo 2020/2021, com o cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Executiva de Administração - Divisão de Contabilidade, conforme detalhado abaixo:

I - O período das férias fracionadas será usufruído entre os dias 14/07/2025 e 28/07/2025, totalizando 15 (quinze) dias;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de julho de 2025.

GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANDRESSA DA SILVA
Diretor Executivo de Administração.

Publicado por:
Allan Thaler Domingos
Código Identificador:C539993B

ADMINISTRAÇÃO RH PORTARIA Nº 274/2025

PORTARIA Nº 274/2025

SÚMULA: Designa o senhor Alex Junior da Silva, para responder interinamente pela Secretaria de Saúde e Meio Ambiente e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, Senhor Gilson José de Góis, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o senhor Alex Junior da Silva, matrícula nº 767, CPF 069.9**.***-03, ocupante do cargo comissionado de Diretor do Hospital Municipal, para responder interinamente pela Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, sem prejuízo das atribuições do seu cargo, ficando responsável pela documentação e movimentação financeira do CNPJ 09.272.190/0001-70.

Art. 2º - A responsabilidade pela Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, não será objeto de remuneração complementar, mantendo-se inalterado os vencimentos mensais recebidos.

Art. 3º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/07/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de julho de 2025.

GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANDRESSA DA SILVA
Diretor Executivo de Administração.

Publicado por:
Allan Thaler Domingos
Código Identificador:D04AA51F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DP33.2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - AVISO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0033/2025. Processo Administrativo 74.2025. Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais necessários para a execução do Evento Esportivo e Cultural nos dias 19 e 20 de julho de 2025, no Parque das Castanheiras, conforme as diretrizes do Convênio nº 147/2025 firmado com a Secretaria de Estado do Turismo do Paraná.. SESSÃO PÚBLICA: DIA 17/07/2025 – Das 08h até 14h00min. Local da sessão: Plataforma Licitanet (www.licitanet.com.br). Local de acesso PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1>. Itaúna do Sul-PR, 14 de julho de 2025.

GILSON JOSE DE GOIS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:5D76769F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO ADITIVO PP24.2023

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo aditivo nº 002/2025 ao contrato nº. 091/2023, referente a licitação Pregão Presencial Nº 024/2023, : Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de fornecimento de Internet, equipamentos, instalação, configuração e suporte, por pontos públicos, sem fio (Wi-Fi), plano 100 Mbps e 300 Mbps, internet 100% fibra óptica, com autenticação por Captive Portal. CONTRATADA: MEGA REDES TELECOM LTDA-ME, CNPJ 08.161.669/0001-77, RUA REYNALDO MASSI, 235 - CEP: 87990000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Diamante do Norte/PR, REPRESENTADO POR EDMAR APARECIDO DOS SANTOS, CPF: 033.360.889-50. OBJETO DO ADITIVO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses, com novo vencimento em 12/07/2026 e, consequentemente, a renovação de 100% da quantidade inicialmente contratada nos termos do Artigo 107 da Lei 14.133/2021. Local Itaúna do Sul-PR, 11 de julho de 2025.

Autoridade Competente:
GILSON JOSE DE GOIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:A257B08D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO ADITIVO PP49.2022

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo aditivo nº 03/2025 ao contrato nº. 126/2022, referente a licitação PREGAO PRESENCIAL Nº 49/2022, : MÃO DE OBRA HORA/HOMEM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL. CONTRATADA: MESSIAS SANTOS DE SOUZA 40438297873 CNPJ 44.353.446/0001-75 RUA PEROLA, 181 - CEP: 87990000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Diamante do Norte/PR. OBJETO DO ADITIVO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 06 meses, com novo vencimento em 12/01/2026 e, consequentemente, a renovação

proporcional aos meses acrescidos da quantidade inicialmente contratada, nos termos do Artigo 107 da Lei 14.133/2021.
Local Itaúna do Sul, 11 de julho de 2025.

Autoridade Competente:
GILSON JOSE DE GOIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:BB5BD8C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 062/2025 PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 060/2025 (LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 062/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025
(Lei Federal nº 14.133/2021)
Tipo de licitação: **MENOR PREÇO**

Modo de disputa: "Aberto"

OBJETO: Aquisição de materiais para atividades manuais e oficinas artesanais.

Valor estimado: R\$ 41.228,08 (Quarenta e um mil, duzentos e vinte e oito reais e oito centavos).

Dotação orçamentária:
090010824408012045 339030000000 2210
090020824408012049 339030000000 2470

Data de início de acolhimento de Propostas: 15/07/2025 a partir das 8h00min.

Data limite para acolhimento de PROPOSTAS: 28/07/2025 – 08h15min.

Data de início da fase de LANCES: 28/07/2025 – a partir das 08h30min.

Os interessados deverão realizar seu prévio cadastro no endereço eletrônico: **<https://bllcompras.com>**

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – PR - Fone – (42) - 3122-4673 – site: www.ivai.pr.gov.br
Ivai, 14 de Julho de 2025

KEILA STORER BUENO
Agente de Contratação

Publicado por:
Kauane Gabrielly Dos Santos Maceno
Código Identificador:30C4255E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1541/2025

LEI MUNICIPAL Nº 1541/2025

SÚMULA: Prorroga o Plano Municipal de Educação regulamentado pela Lei nº 1126, de 23 de junho, de 2015

A Câmara Municipal de Ivai, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica prorrogada a vigência Lei nº 1126, de 23 de junho de 2015, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação até a aprovação e publicação de nova lei que disponha sobre o Plano Municipal de Educação, em consonância com o novo Plano Nacional de Educação (PNE).

Art. 2º A vigência da nova lei do Plano Municipal de Educação dependerá da aprovação e publicação do Projeto de Lei nº 2.614/2024, que institui o novo Plano Nacional de Educação, cujo artigo 6º

estabelece o prazo de até um ano, a contar de sua publicação, para que os municípios elaborem ou adequem seus respectivos planos.

Art. 3º Até a aprovação do novo Plano Municipal de Educação os órgãos responsáveis pela sua aplicação deverão dar continuidade ao trabalho de execução das metas e estratégias definidas no plano ainda vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de julho de 2025.

ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wicto Eduardo Bonette
Código Identificador:FB1C22B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO
TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS
ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS
ENVELOPES DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Ivai - PR, 14 de julho de 2025.

Eu, Leandro Sansana de Cristo, na qualidade de Secretário Municipal de Esportes e Turismo do município de Ivai - PR, conforme disposto no ITEM 9 DO edital em tela, com esteio na Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 51/2025, em razão de que devidamente publicado o resultado da fase classificatória, ante a ausência de recursos apresentados dentro do prazo, determino para a data de 22 de julho de 2025, a data final para a entrega do envelope de habilitação, desde já agendo para a data de 23 de julho do corrente ano a sessão de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação entregues até a data aqui determinada.

Convoco a Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 115/2025 para realizar a referida sessão de abertura, que ocorrerá no local indicado abaixo para que haja a conferência da documentação dos envelopes de habilitação.

Local: Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Ivai – PR (Sala de Licitações)
Horário: 10h

Este termo é publicado para ciência de todos os interessados.
Atenciosamente,

LEANDRO SANSANA DE CRISTO
Secretário Municipal de Esportes e Turismo de Ivai

Publicado por:
Leandro Sansana de Cristo
Código Identificador:EE30E67D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
010/2025-PMI

Após os lances e análise dos documentos de habilitação do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº. 010/2025-PMI, que tem por objeto Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de tintas, toners e recargas de toners, em atendimento as demandas das Secretarias do Município de Ivatuba, e nos termos da Lei nº. 14.133/2021, o Prefeito Municipal torna pública a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do presente objeto, declarando como vencedora a empresa WP DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.483.808/0001-28, no valor total de R\$ 70.239,80 (setenta mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

Comunico ainda, que a empresa acima tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a data da publicação destes comunicados na Imprensa Oficial do Município, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal, para assinarem os termos contratuais, sob pena das sanções previstas no Edital em referência.

Ivatuba/Pr, 14 de julho de 2025.

VARLEI VERCEZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:0FBAF54D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 06/2025

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICAMOS através do presente, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, a liberação dos seguintes recursos federais ao Município de Ivatuba, Estado do Paraná.

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR – R\$	DATA
Assistência Financeira União - Piso Salarial Profissionais Enfermagem	8.886,40	02/06/2025
Transferências de recursos do FUNDEB VAAR	5.946,67	02/06/2025
Transferências de recursos do FUNDEB	1.855,18	03/06/2025
Transferências do PNAE	1.918,00	04/06/2025
Transferências de recursos do FUNDEB	8.616,97	04/06/2025
Transferências do PNAE	2.123,50	05/06/2025
Transferências do PNAE	1.675,00	05/06/2025
Transferências de recursos do FUNDEB	1.659,17	05/06/2025
Transferências da cota-parte do FPM	752.964,95	10/06/2025
Transferências da cota-parte do ITR	305,20	10/06/2025
Vigilância em Saúde - Assistência para combate as endemias	5.768,40	10/06/2025
Vigilância em Saúde - Assistência para combate as endemias	303,60	10/06/2025
Vigilância em Saúde - Despesas diversas	920,85	10/06/2025
Transferências de recursos do FUNDEB	22.474,63	10/06/2025
Transferências de recursos do FUNDEB	16.406,17	11/06/2025
Atenção Básica - Agente Comunitário de Saúde	15.180,00	13/06/2025
Atenção Básica - Incentivo financeiro atenção à saúde bucal	5.850,75	13/06/2025
Atenção Básica - Incentivo Compensatório de Transição	359,00	13/06/2025
Atenção Básica - Incentivo Financeiro APS - Componente per capita base populacional	1.341,23	13/06/2025
Atenção Básica - Incentivo Financeiro APS - Equipes	26.000,00	17/06/2025
Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro	1.000,00	17/06/2025
Transferências de recursos do FUNDEB	17.364,25	17/06/2025
Transferências de recursos do FUNDEB	50.136,74	18/06/2025
Transferências da cota-parte do FPM	523.564,61	20/06/2025
Transferências do Salário Educação	11.667,07	20/06/2025
Transferências de recursos do FUNDEB	13.696,13	20/06/2025
Componente para gestão do programa Bolsa Família e do cadastro único	3.410,00	24/06/2025
Transferências de recursos do FUNDEB	2.459,61	24/06/2025
Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo	16.338,93	25/06/2025
Transferências de recursos do FUNDEB	10.246,72	25/06/2025
Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo	12.592,87	26/06/2025
Transferências de recursos do FUNDEB	1.673,09	27/06/2025
Transferências da cota-parte do FPM	573.492,07	30/06/2025
Transferências de recursos do FUNDEB VAAR	6.353,72	30/06/2025
Compensação da União Lei Complementar 176/2020	2.092,88	30/06/2025
Transferências de recursos do FUNDEB	14.720,44	30/06/2025

Ivatuba/PR, 14 de julho de 2025.

VARLEI VERCEZI
Prefeito

ODEIR PEREIRA DE MELO
Contador CRC-047401/O-1

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:032BADF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA JANEIRO A JUNHO – 3º BIMESTRE DE 2025

Instrução Normativa nº 36/2009 Art. 18 – Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Especificações	Valores – R\$
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243 – Assistência a Criança e ao Adolescente	
Dotação inicial	244.327,00
Dotação atualizada	314.327,00
Despesas empenhadas no Bimestre	41.471,28
Despesas empenhadas até o Bimestre	89.775,56

Ivatuba/PR, 14 de julho de 2025.

VARLEI VERCEZI
Prefeito

ODEIR PEREIRA DE MELO
Contador CRC-

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:62C69159

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 025/2025

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Jaguapitã/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público o **CANCELAMENTO** da **LICITAÇÃO**, em virtude dos interesses municipais, na modalidade **INEXIGIBILIDADE**, nos moldes da Lei n.º 14.133/2021, objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE UM CENTRO DE EVENTOS E ARENA DE RODEIO COBERTA NO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ-PR**, publicada no Diário Oficial Eletrônico (DOE) dos Municípios do Paraná, do dia **08/04/2025**, do **EXTRATO DE PROCESSO – INEXIGIBILIDADE 025/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025**, código identificador: **863FC212**.

Jaguapitã – PR, 14 de julho de 2025.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Flavia Cantarin Lara Honorato
Código Identificador:8878DEF7

GOVERNO MUNICIPAL DIVISÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2025.

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão eletrônico através da plataforma eletrônica www.bll.org.br.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTES GRÁFICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Local e Data do Credenciamento e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento das propostas de preços e de habilitação serão a partir das 09h00m horas do dia **15 de julho de 2025** até às 08h20m do dia **30 de julho de 2025**. O início da avaliação das propostas comerciais ocorrerá a partir das 08h30m do dia **30 de julho de 2025**.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail pregao@jaguapita.pr.gov.br.

Mais informações: Mais informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122.

Jaguapitã – PR, 14 de julho de 2025.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Ana Flavia Cantarin Lara Honorato

Código Identificador:1B7B614F

GOVERNO MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 032/2025

Atendendo ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS**, aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Jaguapitã, da **liberação dos seguintes recursos federais ao Município de Jaguapitã:**

ORIGEM/OBJETO DOS RECURSOS	VALOR (R\$)	DATA
FNAS - BOLSA FAMÍLIA	3.866,27	14/07/2025
SUAS - PROCAD	6.000,00	14/07/2025

Jaguapitã, PR, 14 de julho de 2025

TELIANA CAMPOS E PRADO PAIXÃO

Secretária Municipal de Finanças

Prefeitura Municipal de Jaguapitã

Publicado por:

Leandro Moreira da Silva

Código Identificador:4B33F380

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRONICA Nº 012/2025

DIVISÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRONICA Nº 012/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025.

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio de seu Diretor, torna público, que promoverá licitação na modalidade Dispensa Eletrônica através da plataforma eletrônica www.bll.org.br.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS).

Local e Data do Credenciamento e da Realização:

O credenciamento e o recebimento das propostas de preços e de habilitação serão a partir das 08h00m horas do dia **15 de julho de 2025** até às 08h00m do dia **21 de julho de 2025**.

A Data da Sessão de Disputa será no dia **21 de julho de 2025**, das 08h30m às 14h30m.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na plataforma da BLL Compras e poderá ser solicitado através do e-mail samaejag@hotmail.com.

Mais informações: Mais informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone Setor de Licitações – Fone: (43) 98419-1500.

Jaguapitã – PR, 14 de julho 2025.

ANTÔNIO PAULINO DE MELLO

Publicado por:
Sueli Dos Santos Carrara
Código Identificador:56E7864A

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE.

FORNECEDOR: R. DA SILVA - FALCAO UNIFORMES

CNPJ: 29.525.989/0001-39

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.

VALOR: R\$ 12.886,30 (Doze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).

DATA: 14/07/2025

Jaguapitã, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2025.

ANTONIO PAULINO DE MELLO

Diretor

Publicado por:

Sueli Dos Santos Carrara

Código Identificador:60C10ADA

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE EXTRATO DE DIÁRIAS Nº159/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 159/2025 – De 10/07/2025 à 11/07/2025.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Norton Pablo Franco	Motorista	Londrina	10/07/2025	Levar ônibus para revisão em Londrina.	R\$ 80,00
Felipe Francisco Leite	Motorista	Londrina	10/07/2025	Levar ônibus para revisão em Londrina.	R\$ 80,00
Miguel Luiz de Lima	Motorista	Londrina	10/07/2025	Levar ônibus para revisão em Londrina.	R\$ 80,00
Carlos Rodolfo da Silva	Motorista	Londrina	10/07/2025	Levar ônibus para revisão em Londrina.	R\$ 80,00
Robinson Mariano Lopes	Motorista	Londrina	10/07/2025	Levar ônibus para revisão em Londrina.	R\$ 80,00
Robinson Mariano Lopes	Motorista	Curitiba	11/07/2025	Buscar motorista.	R\$ 130,00
Ademar Marcilio Bernardes	Motorista	Curitiba	11/07/2025	Levar Van para manutenção – Placa SEL-7F98	R\$ 130,00
Ademar Marcilio Bernardes	Motorista	Cornélio Procopio	10/07/2025	Levar os professores para participarem do SUMMIT EDUCAÇÃO. Tema: Educação Efetiva e Afetiva / Tema Educação Especial e Inclusiva.	R\$ 40,00

Edifício do Município de Jundiaí do Sul-PR, 11 de Julho de 2025.

Publicado por:

Priscila Fernanda Martins

Código Identificador:160711B1

DIRETORIA DE CONTABILIDADE EXTRATO DE DIÁRIAS Nº160/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 160/2025 – De 09/07/2025.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Donizeti Aparecido de Carvalho	Diretor Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	Londrina	09/07/2025	Buscar Motorista que levou caminhão para manutenção.	R\$ 40,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 11 de Julho de 2025.

Publicado por:

Priscila Fernanda Martins

Código Identificador:5B7EA135

DIRETORIA DE LICITAÇÕES**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 96/2025**

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa **CS SOLUCOES AGROPECUARIAS LTDA** CNPJ: 56.306.858/0001-33

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº 4/2025, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento de serviços para a recuperação de nascentes de acordo com o Instrumento de Repasse 4112900/2023 entre o Município de Jundiá do Sul/PR e a Caixa Econômica Federal – Programa Itaipu Mais Que Energia, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 767/2024, de 19/12/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da publicação.

VALOR: R\$ 17.999,99 (dezessete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2025.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 10 de julho de 2025

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza

Código Identificador:69E0FFAF

DIRETORIA DE LICITAÇÕES**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 35/2022**

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, CNPJ nº 07.797.967/0001-95.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo de prorrogação do PRAZO de vigência e Reequilíbrio de Preços do Contrato Original de Prestação de Serviços nº. 35/2022 – Referente à Inexigibilidade 06/2022, com autorização legal do artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, pelo período estimado de 12 meses.

OBJETO: Contratação da **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, para viabilizar ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de sistema de busca baseado em licitações adjudicadas e homologadas pelo prazo de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei Orçamentária nº 767/2024 de 19/12/2024.

VIGÊNCIA: Período estimado de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 10.916,40 (dez mil novecentos e dezesseis reais e quarenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiá do Sul – PR, 14 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza

Código Identificador:C6CC9E82

DIRETORIA DE LICITAÇÕES**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 003/2025**

CONVENIENTES: Município de Jundiá do Sul/PR, e a Associação dos Trabalhadores Rurais dos Assentados na Fazenda Itambé, CNP nº. 07.733.078/0001-64

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2025, formalizada através do **Processo Administrativo nº. 049/2025**, nos termos da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações e demais normativas pertinente a este edital, para **seleção de projetos de associações rurais privadas, sem fins lucrativos**.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2025, formalizada através do **Processo Administrativo nº. 049/2025**, nos termos da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações e demais normativas pertinente a este edital, para **seleção de projetos de associações rurais privadas, sem fins lucrativos**.

VALOR GLOBAL: Não houve, contudo, qualquer tipo de repasse de recurso financeiro.

VIGÊNCIA: 14/07/2030.

OBS: A concessão de uso autorizado pelo **Decreto Municipal nº 010/2017**, será pelo prazo de **05 (cinco) anos**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes através de Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal PR.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 14 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza

Código Identificador:3332887B

DIRETORIA DE LICITAÇÕES**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2025**

Processo Administrativo nº 069/2025

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 113/2025, que declarou dispensável a licitação para Contratação de empresa especializada para fornecimento de câmeras de segurança completas incluindo instalação para atender as necessidades da nova Escola Municipal de Jundiá do Sul/PR, com fundamento nos Art.75 Inciso II, Art. 176 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

O valor total do objeto requisitado é de **R\$ 47.020,00 (quarenta e sete mil e vinte reais)**, em favor da **Empresa 61.104.481 THAIS APARECIDA DE PAULA LOUZANO - CNPJ: 61.104.481/0001 70**.

Verifica-se que o presente procedimento se encontra devidamente instruído com os requisitos previstos no art.72,§ Único da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Jundiaí do Sul – PR, 11 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza

Código Identificador:3AC90FF6

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2025

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

RESOLVE

CONVOCAR a candidata aprovada abaixo relacionada para dentro do prazo de 05 (cinco) dias comparecer na Prefeitura Municipal para assumir o cargo para o qual foi aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2025.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO INFANTIL:

Inês Rodrigues dos Santos Silva

Inscrição: 20250440979

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 14 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:09B1CECD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE

DECRETO Nº 28915 DE 14 DE JULHO DE 2025

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Anulação de Dotação, devidamente autorizado pela Lei nº 4410, de 09 de julho de 2025, relativo as Emendas Individuais do Legislativo Municipal, conforme Capítulo VIII, da Lei nº 4271/2024 de 16.07.2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei nº 4410, de 09 de julho de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

10. Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	
10.03 Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional	
20.0605.0046.2236 Incrementar a Estrutura de Feira existente no Município	
1779: 3.3.50.42.00.00.000 - Auxílios	R\$ 10.500,00
Sub total.....	R\$ 10.500,00
TOTAL.....	R\$ 10.500,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizada a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

10 Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	
10.03 Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional	
20.0605.0046.2236 Incrementar a Estrutura de Feira existente no Município	
1753: 3.3.50.41.00.00.000 – Contribuições	R\$ 10.500,00

TOTAL.....

R\$ 10.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 14 de Julho de 2025.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Keyse Lais Padilha Amarante

Código Identificador:FBCD61DD

GABINETE

DECRETO Nº 28914, DE 14 DE JULHO DE 2025

Súmula: Nomeia LORENA BRUEL ANTONIO, para provimento do cargo de ATENDENTE DE MUSEUS.

O Prefeito do Município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital n.º 010/2022 de 19 de maio de 2022, que homologou o resultado do Concurso Público nº 01/2022, aberto pelo Edital nº 001/2022 e Lei Municipal nº 1773/2004 e suas alterações,

• Considerando o que consta no Decreto nº 24.284, de 04.11.2019 e em seus anexos I, II e III;

• Considerando o Processo Digital nº 7679/2025, tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO (A), a partir de 16.07.2025 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de ATENDENTE DE MUSEUS, abaixo relacionado(a):

LORENA BRUEL ANTONIO

RG: 6.104.642-9/PR

CPF: 015.381.579-50

CARGO: ATENDENTE DE MUSEUS

GRUPO OCUPACIONAL TECNICO ADMINISTRATIVO

CLASSE B REFERENCIA 01

CARGA HORÁRIA SEMANAL 40 HORAS

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 2º - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 14 de Julho de 2025.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Keyse Lais Padilha Amarante

Código Identificador:C5B8E002

GABINETE

LEI COMPLEMENTAR Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2025

Súmula: Concede isenção de IPTU para pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista).

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica concedido isenção de IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), ao imóvel que seja de propriedade e residência do

1.14	Undd	35	RECARGA DE TONER MODELO 83A CF283A HD CONTENDO 130GR PRETO (PARA IMPRESSORA HP LASERJET M127).	RECARGA WP - CF283A	40,00	1.400,00
1.15	Undd	25	RECARGA DE TONER MODELO 58X CF258X HD CONTENDO 380GR PRETO (PARA IMPRESSORA HP LASERJET M428) c/chip.	ECARGA WP - CF258X	170,00	4.250,00
1.16	Undd	12	RECARGA DE TONER MODELO 278, CONTENDO 130GR (PARA IMPRESSORA P1606).	RECARGA WP - 278	65,00	780,00
1.17	Undd	25	RECARGA DE TONER MODELO TN-2340 CONTENDO 180GR, PRETO.	RECARGA WP - TN2340	53,00	1.325,00
1.18	Undd	25	RECARGA DE TONER - IMPRESSORA BROTHER - HL - 1202 - TN1060 - produto com capacidade para 1.000 páginas com 5% de cobertura no papel A4 - Cor preta	RECARGA WP - HL1202 TN 1060	48,00	1.200,00
1.19	Undd	25	RECARGA DE TONER TN3472 com casco original da Impressora DEP L5652DN com 330 gr de pó.	RECARGA WP - TN3472	157,00	3.925,00
1.20	Undd	15	RECARGA DE TONER TN3612X em casco original para Impressora Brother DCP5662DN com carga de 350 gr de pó.	RECARGA WP 3612X	281,000	4.215,00
					TOTAL	58.529,40

Lote Item	Undd	Qtdd	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2.1	Undd	10	CARTUCHO DE TONER ELGIN PB-211EV - PARA IMPRESSORA P2500W M6550NW M6600N - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.	EPSON - PB211	175,00	1.750,00
2.2	Undd	2	CARTUCHO DE CILINDRO LEXMARK 50F0Z00 – MX310/611/410/511, ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA – 60 K.	LEXMARK 50F0Z00	361,00	722,00
					TOTAL	2.472,00

Lote Item	Undd	Qtdd	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3.1	Undd	40	REFIL DE TINTA EPSON T544120 (T544) PRETO - PARA RECARGA DE TINTA EM IMPRESSORAS BULK EPSON - 65 ML - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.	EPSON T544120	51,00	2.040,00
3.2	Undd	20	REFIL DE TINTA EPSON T544220 (T544) CIANO - PARA RECARGA DE TINTA EM IMPRESSORAS BULK EPSON - 65 ML - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.	EPSON T544220	50,00	1.000,00
3.3	Undd	20	REFIL DE TINTA EPSON T544320 (T544) MAGENTA - PARA RECARGA DE TINTA EM IMPRESSORAS BULK EPSON - 65 ML - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.	EPSON T544320	48,00	960,00
3.4	Undd	20	REFIL DE TINTA EPSON T544420 (T544) AMARELO - PARA RECARGA DE TINTA EM IMPRESSORAS BULK EPSON - 65 ML - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.	EPSON T544420	50,00	1.000,00
					TOTAL	5.000,00

Lote Item	Undd	Qtdd	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4.1	Undd	4	CILINDRO DE IMAGEM DR 219-A	WP - DR219A	59,70	238,80
4.2	Undd	4	CILINDRO DE IMAGEM DR 2340	WP DR2340	59,90	239,60
4.3	Undd	8	CILINDRO DE IMAGEM DCP-L5652DN DR3440 Unidade de imagem com rendimento médio de 30.000 páginas considerando 5% de cobertura do papel A4. Especificação produto original do fabricante da impressora.	BROTHER DR3440	470,00	3.760,00
					TOTAL	4.238,40

VALOR: R\$ 70.239,80 (setenta mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 14.133/2021.
INICIO DE VIGÊNCIA: 14 de julho 2025.
TERMINO DA VIGÊNCIA: 14 de julho 2026.
FORO: Comarca de Paçandu – Pr.

Ivatuba/Pr, 14 de julho de 2025.

VARLEI VERCEZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:75F07695

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE

EXTRATO DE DIÁRIAS Nº158/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 158/2025 – De 05/06/2025 à 09/07/2025
Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Anderson Gomes Diniz	Motorista	Jacarezinho, Santo Antônio da Platina, Cornélio Procopio, Londrina, Curitiba e Arapongas.	03/07/2025,04/07/2025,07/07/2025,08/07/2025 e 09/07/2025.	Levar Pacientes para Consultas, Exames Médicos e Buscar Van na revisão.	R\$470,00
Ademar Marcilio Bernardes	Motorista	Andirá	05/06/2025	Levar paciente para atendimento na fonaudiologa.	R\$ 80,00
André Luiz Granemann Conde	Motorista	Londrina, Maringá, Arapongas, Carlópolis, Jacarezinho e Curitiba.	03/07/2025,04/07/2025,07/07/2025,08/07/2025,09/07/2025.	Levar Pacientes paraConsultas ,Exames Médico e hemodiálise.	R\$490,00
Diego Brasil de Oliveira	Motorista	Santo Antônio da Platina, Jacarezinho e Ibaiti.	04/07/2025 e 09/07/2025	Levar Pacientes paraConsultas ,Exames Médicos.	R\$120,00
Edeval Bueno	Motorista	Londrina, Jacarezinho e Ribeirão do Pinhal.	03/07/2025,04/07/2025,05/07/2025,07/07/2025 e 08/07/2025.	Levar Pacientes para Consultas, Exames Médicos e buscar paciente de alta hospitalar.	R\$ 360,00
Elzio dos Santos Leite	Motorista	Santo Antônio da Platina, Ibaiti, Londrina, Carlópolis e Curitiba.	03/07/2025,04/07/2025,07/07/2025,08/07/2025 e 09/07/2025.	Levar Pacientes para Consultas e Exames Médicos.	R\$410,00